

A BAHIA E A VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES

Dossiê
apresentado
à Comissão Parlamentar Mista de Inquérito

Subsecretaria de Apoio às Comissões
Especiais e Parlamentares de Inquérito
Recebido em 13/07/2012
As 14:00 horas.

Antonio Oscar Guimarães Lóssio
Secretário de Comissão

Julho 2012

*Autu- se,
Salvador, 13/7/12
Jo Moraes*

O Grupo de Trabalho da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência agradece às entidades governamentais e não governamentais integrantes do GT e parceiras, que contribuíram de distintas formas para a elaboração deste Dossiê, e que são listadas a seguir em ordem alfabética.

AMMIGA – Associação de Mulheres e Amigas de Itinga

Casa de Acolhimento de Mulheres em Situação de Violência / SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza

CEAFRO – Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero / UFBA – Universidade Federal da Bahia: Projeto Encruzilhada de Direitos

Centro de Referência Lélia Gonzalez – Lauro de Freitas

Centro de Referência Loreta Valadares - Salvador

Centro Maria Felipa da Polícia Militar

Coletivo de Mulheres do Calafate

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Câmara Municipal de Salvador

Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia

Conselho de Defesa dos Direitos da Mulher de Lauro de Freitas

DEAMs - Delegacias Especiais de Atendimento à Mulher de Brotas e de Periperi, em Salvador

Defensoria Pública do Estado da Bahia – NUDEM – Núcleo de Defesa da Mulher

Gabinetes locais das parlamentares federais baianas integrantes da CPMI – Senadora Lídice da Mata e Deputada Alice Portugal

IMAIIS – Instituto Mulheres pela Atenção Integral à Saúde, aos Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

IPERBA – Instituto de Perinatologia do Estado da Bahia / SESAB - Secretaria Estadual de Saúde

Liga de Mulheres de Salvador

Marcha Mundial de Mulheres

Ministério Público do Estado da Bahia – GEDEM – Grupo de Atenção e Defesa das Mulheres

MUSA – Programa de Estudos em Gênero e Saúde do ISC - Instituto de Saúde Coletiva / UFBA – Universidade Federal da Bahia

Observatório de Violências e Acidentes do Estado da Bahia – Secretaria Executiva

OBSERVE – Observatório de Monitoramento da Lei Maria da Penha

Programa de Pós Graduação do PPG/NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher /UFBA

Regional da Articulação de Mulheres Brasileiras – AMB

Regional da Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos

Secretaria de Políticas para as Mulheres de Lauro de Freitas

SEDES - Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza: CPSE - Coordenadoria de Proteção Social Especial, CPSB - Coordenadoria de Proteção Social Básica /SAS - Superintendência de Assistência Social;

SEPROMI – Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

SESAB - Secretaria Estadual de Saúde: DGC – Diretoria de Gestão do Cuidado / SAIS – Superintendência de Atenção Integral à Saúde; DIS – Diretoria de Informações de Saúde, DIVAST – Diretoria de Vigilância e Atenção à Saúde do Trabalhador e DIVEP – Diretoria de Vigilância Epidemiológica / SUVISA – Superintendência de Vigilância em Saúde

SPM / Ba – Secretaria de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia

SPM / SSA – Superintendência de Políticas para as Mulheres de Salvador

SSP - Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia: DEPIN – Departamento de Polícia do Interior

Serviço VIVER / SSP – Secretaria de Segurança Pública

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia – Coordenação de Mulheres

Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador

Voluntárias Sociais da Bahia

O GT agradece de modo especial às mulheres em situação de violência que toparam compartilhar suas experiências na trajetória pelos serviços, participando das Rodas de Conversa ou de entrevista em sala de espera.

A elas é dedicado o produto deste trabalho.

Apresentação

Introdução

A trajetória das mulheres em suas falas

Casos emblemáticos

Violência contra mulheres para além da Lei Maria da Penha

- o Mulheres com transtornos mentais
- o Mulheres indígenas
- o Mulheres em situação de prisão

LEI MARIA DA PENHA: o que ainda está fora

Rede de atenção a mulheres em situação de violência na Bahia

- Organismos de políticas
- DEAMS
- Centros de Referência
- Juizados / Varas
- Casa Abrigo
 - o Abrigamento – necessidades para além da casa abrigo
- Serviço VIVER
- Defensoria Pública
- Ministério Público
- Na saúde:
 - o IPERBA e demais hospitais que estão sendo preparados para a atenção a mulheres em situação de violência, incluindo aborto legal
 - o Atenção à saúde mental
 - o Atenção básica

Na assistência social

- o CRAS – Centros de Referência de Assistência Social
- o CREAS – Centros de Referência Especializada de Assistência Social

Os números que dizem da violência contra mulheres

Conclusões e recomendações à CPMI

Anexos: (volume 2)

- 1 - Extrato da Constituição da Bahia de 1989
- 2 - Roda de Conversa com o Grupo de Mulheres do CAPS Oswaldo de Camargo
- 3 - Será que esta história não termina? - relato de uma experiência
- 4 - Contribuições do Sub Gt Violência contra a Mulher e Saúde Mental da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência para a CPMI / Ba 2012
- 5 - Violência contra mulheres indígenas
- 6 - Mulheres em Situação de Privação de Liberdade
- 7 - Relatório do VIVER, apresentado à Secretaria Estadual de Saúde no 1º semestre de 2012

- 8 - RELATÓRIO DA SECRETARIA DE POLITICAS PARA AS MULHERES DO ESTADO DA BAHIA (SPM-BA) em resposta ao Requerimento nº. 288/2012
- 9 - Roda de conversa em Itinga – Município de Lauro de Freitas
- 10 - Salas de Espera: Vara e DEAM Periperi
- 11 - Roda de conversa no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra – CDCN - Salvador
- 12 – Sobre o GT da Rede de Atenção
- 13 – Roda de Conversa com Mulheres em Situação de Violência em Salvador – síntese de demandas e transcrição de depoimentos
- 14 – A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE À POBREZA E O ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: CRAS, CREAS E CASA ABRIGO
- 15 – Relatório do GEDEM – Grupo de Atenção e Defesa das Mulheres / Ministério Público da Bahia sobre a Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência de Salvador e RMS
- 16 – AVALIAÇÃO DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ACERCA DO ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER PARA FINS DE APRESENTAÇÃO À CPMI DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL**
- 17 – Extrato do relatório de atividades 2007/2011, Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher – GEDEM / MP (digitalizado)
- 18 – Mensagem de Dra. Carmen Bittencourt, da Polícia Civil, sobre dificuldades das DEAMS

APRESENTAÇÃO

*“Existirmos, a que será que se destina?”
(Caetano Veloso – Cajulna)*

Motivação

A elaboração deste Dossiê foi provocada pela existência da CPMI da Violência contra as Mulheres com pauta de realização de diligências e audiência pública na Bahia. Esta agenda mobilizou ativistas dos movimentos de mulheres e desafiou órgãos e serviços que têm dentre suas atribuições institucionais o atendimento a mulheres em situação de violência, a refletirem e a produzir informações e dados sobre a abrangência e a qualidade do trabalho que realizam, “mergulhar” sobre o seu *fazer* cotidiano e confrontá-lo com a finalidade que justifica a sua criação e manutenção.

A trajetória percorrida para a elaboração deste documento, pelos processos de reflexão e mobilização que produziu, seguramente já nos trouxe frutos preciosos com conseqüências relevantes, que temos esperança de serem duradouras no contexto do enfrentamento à violência doméstica e sexual contra as mulheres. Não só do ponto de vista dos serviços em si, mas de autoridades que os dirigem, e também do movimento feminista e de mulheres, no sentido do fortalecimento dos vínculos de solidariedade parceira e parceria e luta.

É certo que a vinda da CPMI à Bahia provoca também uma grande expectativa de resultados, em termos de maior eficácia nas ações de enfrentamento à violência contra as mulheres na Bahia, e é um estímulo para reduzir a descrença, hoje generalizada, no significado do Poder Legislativo na vida das pessoas.

Quem somos

Somos ativistas feministas e dos movimentos de mulheres, de diferentes raças, etnias, origens e inserções pessoais, sociais, políticas e distintas orientações sexuais. Somos também trabalhadoras de serviços que atendem mulheres em situação de violência, algumas dirigentes dos setores responsáveis por esse atendimento ou por organismos de políticas para as mulheres, estagiárias, estudantes e professoras integrantes dos núcleos de mulheres da Universidade, assessoras de mandatos legislativos municipais, estaduais e federais, representantes em conselhos de direitos ou de categorias profissionais, todas articuladas no *GT da Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência* de Salvador e Região Metropolitana, coletivo responsável pela elaboração deste dossiê, juntamente com as assessorias das parlamentares baianas no Congresso Nacional que integram a CPMI da Violência contra as Mulheres.

Diferentemente de outros documentos, produzidos, por exemplo, em Pernambuco e no Rio Grande do Sul – que estão dentre os referenciais utilizados na construção deste dossiê – o dossiê da Bahia resulta de um coletivo cuja composição inclui entidades da sociedade civil e governamentais, o GT da Rede.

O GT da Rede é uma articulação criada há 11 anos, que tem atuado com destaque no enfrentamento da violência contra a mulher, nos momentos significativos das lutas e conquistas realizadas nesse período. São muitos esses momentos. Dentre outros, destacamos: a mobilização em torno do PL 4559/2004,

que deu origem à Lei Maria da Penha, incluindo a realização de audiência pública com sua relatora, deputada Jandira Feghali; o estímulo à criação do Grupo Especializado de Defesa da Mulher – GEDEM, do MP/Bahia e no Núcleo Especializado de Defesa da Mulher da DP/Bahia; a mobilização intitulada “*Lei Maria da Penha na Bahia: CUMPRA-SE*” para criar varas de violência doméstica e familiar contra a mulher que resultou na inclusão do assunto no projeto de lei de reforma do judiciário baiano, que tramitava na Assembléia Legislativa e na criação efetiva das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Salvador, Feira de Santana e Vitória da Conquista e instalação das duas primeiras, entre outras.

Essa caracterização do GT da Rede se faz necessária porque, evidentemente tem consequência no texto deste dossiê, desde a metodologia e estratégias aprovadas e adotadas para organizá-lo, à composição da relatoria e da *Comissão Preparatória da Audiência Pública na Bahia*. Há de se convir que uma articulação integrada por movimentos autônomos e entidades governamentais tem características peculiares e há momentos em que o consenso é complexo, e por vezes irrealizável.¹

Afinadas com os objetivos da CPMI, criamos a *Comissão Preparatória da Audiência Pública na Bahia*, que na prática acabou sendo o GT da Rede. Decidimos elaborar um documento analisando a situação da violência contra as mulheres na Bahia, com ênfase nas imensas lacunas ainda existentes para a implementação da Lei que revelasse a precariedade da atenção, e contemplasse propostas de intervenção nas diversas áreas, capazes de representar um salto qualitativo no funcionamento dos serviços e na sua cobertura, para fazer valer para *todas* as mulheres o direito a uma vida sem violência.

Para isto tomamos como base, além das informações e dados quantitativos e qualitativos de fontes oficiais, a experiência acumulada pelos movimentos feministas e de mulheres e a fala de mulheres vítimas de violência sobre o seu percurso pelos órgãos de atendimento em busca de apoio e soluções. Assim o caminho seguido foi solicitar em reunião geral do GT da Rede as informações oficiais a cada órgão, às entidades do movimento e programar a realização de Rodas de Conversa com mulheres atendidas e a visita a salas de espera de serviços. Realizamos 05 reuniões gerais e várias específicas com representantes dos órgãos, grupo mais diretamente envolvido na relatoria, representantes dos movimentos encarregadas de planejar e executar as Rodas de Conversa.

Este Dossiê, assim construído, pretende servir como referência para compreender e demonstrar a urgente necessidade de intervenções integradas e efetivas do Estado da Bahia para adequar o seu funcionamento à implementação do Plano Nacional de Política para as Mulheres, do Pacto de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, das determinações constantes na Lei Maria da Penha e de todos os compromissos com os direitos humanos das Mulheres assumidos pelo Brasil com a comunidade internacional, destacadamente a CEDAW – Convenção pela Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres.

Enfim, reafirmamos a valiosa oportunidade de reflexão, organização e mobilização pelo fim da violência contra as mulheres que esta CPMI já proporcionou às organizações envolvidas com o processo aqui na Bahia.

¹ Ver Anexo 12 para maior detalhamento do que seja o Grupo de Trabalho da Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência em Salvador e RMS.

1 - INTRODUÇÃO

“... O nosso sofrimento não aparece nos jornais”..
(Maria da Luz)².

Quando, em 1985, o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, em estreita articulação com o movimento feminista brasileiro, lançou a campanha *Constituinte pra Valer tem que ter Palavra de Mulher* e em 1987, depois de um vitorioso processo de mobilização social e de consulta ao movimento de mulheres do Brasil, encaminhou ao Congresso Nacional a *Carta das Mulheres Brasileiras à Assembléia Nacional Constituinte*, estava colocada como tarefa indiscutível na construção da nova legalidade (para um Brasil que se pretendia livre, igualitário e democrático), a necessidade do Estado assegurar mecanismos efetivos para o enfrentamento da violência contra as mulheres.

Sem usar o termo “patriarcal” ou “patriarcalismo”, a *Carta*, desde a apresentação, aos princípios e às reivindicações específicas, propõe, em detalhes, um novo ordenamento jurídico, onde está subentendida a origem patriarcal das discriminações de gênero e das desigualdades de direitos e, conseqüentemente, *de poder*, entre mulheres e homens, particularmente da violência sexista contra as mulheres.

Mais de 80% das propostas foram incorporadas ao texto constitucional, incluindo o direito à igualdade entre homens e mulheres, à dignidade e liberdade de todas as pessoas, dentre outras conquistas, a exemplo da determinação do racismo como crime inafiançável. Consolidou-se em Lei o compromisso do Estado com a “*garantia de integração ao texto constitucional dos Tratados e Convenções Internacionais dos quais o Brasil é subscritor, que consagram os direitos fundamentais, humanos e sociais, entre os quais os que proíbem tratamento discriminatório, com exigibilidade do seu cumprimento...*”³. O artigo 5º, parágrafo 2º traduz essa conquista:

“... Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte”

Os referidos Tratados e Convenções, quando devidamente aprovados pelo Congresso Nacional equivalem a emendas constitucionais⁴.

Na Bahia, os movimentos feministas e de mulheres, unidos no então *Fórum de Mulheres de Salvador*⁵, participaram intensamente desse processo, articulados

² Maria da Luz é uma mulher baiana que permaneceu, com sua filha, um longo tempo na Casa Abriga em Simões Filho/BA. Teve a coragem de tornar visível a situação precária do atendimento ali, denunciando ao então Fórum de Mulheres de Salvador. Em decorrência dessa denúncia, o Fórum, junto com a Rede de Atenção às Mulheres e articulado com a Comissão da Mulher da Assembléia Legislativa, deslançou um processo que resultou num requerimento ao Governador Paulo Souto e posteriormente na reestruturação daquela casa de acolhimento em Simões Filho (2003-2004). Maria mudou de cidade, onde vive até hoje com a sua filha, e conseguiu, depois de “recaldas”, libertar-se da situação de violência.

³ Maria, Ana Joana, Amparo... Nós, Mulheres Brasileiras... – “Aos Constituintes de 1987 – Assembléia Nacional Constituinte – Congresso Nacional – DF Carta encaminhada pelo CNDM – Conselho Nacional dos Direitos da Mulher aos parlamentares constituintes, 1987, BSB, DF

⁴ Emenda Constitucional nº 45/2004

⁵ Criado como tal durante o processo de mobilização pela Constituinte o Fórum esteve à frente de muitas conquistas de direitos das mulheres no Estado. Há cerca de 3 ou 4 anos deixou de existir. Muitas das suas integrantes permanecem

à mobilização nacional com o CNDM e bancada feminina no Congresso. A nossa Constituição Estadual, de 1989, nos artigos 280, 281, 282, (ANEXO nº...) traz avanços significativos⁶. Obriga, por exemplo, o Estado a criar e manter delegacias especializadas em todos os municípios com mais de 50 mil habitantes⁷, realidade da qual ainda estamos muito distantes, como se verá.

Quando, passadas mais de duas décadas da Constituinte, o Congresso Nacional aprovou e o Presidente sancionou a Lei 11.340, resultante também de um exemplar processo de mobilização e articulação dos movimentos feministas brasileiros com o Poder Executivo e Legislativo, seria razoável afirmar que os mecanismos para o enfrentamento à violência contra a mulher no Brasil, tão evidentemente explicitados na Lei, provocariam uma efetiva e abrangente mudança no tratamento dado pelo Estado ao assunto, com conseqüências mais eficazes no funcionamento da máquina pública e, em médio prazo, no cotidiano das mulheres que vivem esta violência. O nome *Lei Maria da Penha*, inclusive, reporta ao recurso hoje disponível a qualquer cidadã ou cidadão, de recorrer ao Sistema Internacional de Direitos Humanos, Interamericano, no caso, quando esgotadas as possibilidades internas de realização da Justiça⁸.

A Lei Maria da Penha, referência reconhecida no mundo como instrumento para enfrentar a violência contra as mulheres, consolida a compreensão indiscutível da implicação do Estado nesse tipo de violência, e revela o seu papel para mantê-la ou coibi-la, detalhando os mecanismos para adequar o funcionamento da administração de modo a desenvolver as condições de operar para cumpri-lo.

No que pese a importância da aprovação da Lei Maria da Penha como instrumento precioso para a adoção de novas decisões jurídicas e administrativas que asseguram às mulheres o direito à atenção e proteção - segurança, acompanhamento psicológico, social e jurídico, enfim, condições elementares para refazerem a própria vida, livres da violência sexista; no que pesem os indiscutíveis avanços obtidos, especialmente com a criação de novos serviços nas diversas áreas da administração pública, ainda estamos longe de ver implementada a Lei na vida cotidiana da grande maioria das mulheres brasileiras e baianas, o que nos conscientiza da necessidade de esforços inesgotáveis e alerta permanente.

Foram e continuam sendo inúmeros os obstáculos ao cumprimento da Lei. Basta lembrar que de tanto ser desqualificada, descumprida e inviabilizada pela própria Justiça, criou tal insegurança que acabou no Supremo Tribunal para ter reafirmada a sua constitucionalidade.

ativistas do movimento feminista em outros espaços, inclusive na Rede de Atenção às Mulheres em Situação de Violência..

⁶ Com uma única porta-voz do sexo feminino na Assembléia Constituinte da Bahia – deputada Amabilia Almeida -, conseguimos aprovar por unanimidade as propostas das mulheres baianas no novo texto.

⁷ Constituição do Estado da Bahia – www.mp.ba.gov.br/institucional/legislacao/constituicao_bahia.pdf

" ... Art. 281 - É responsabilidade do Estado, estabelecer política de combate e prevenção à violência contra a mulher, que incluirá os seguintes mecanismos:

I - criação e administração de Delegacias de Defesa da Mulher, em todos os Municípios com mais de cinquenta mil habitantes;

II - criação e manutenção, por administração direta ou através de convênios, de serviços de assistência jurídica, médica, social e psicológica às mulheres vítimas de violência.

Parágrafo único - Nas Delegacias de Defesa da Mulher, de que trata o inciso I deste artigo, o cargo de delegado será exercido preferencialmente por delegada de carreira... "

⁸ Mais uma vez a participação das feministas brasileiras foi decisiva para o encaminhamento e o desfecho vitorioso da Justiça e consolidação dos direitos humanos das mulheres, com destaque para o CLADEM – Comitê Latino Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres

Tal reação apenas consolida a certeza da origem desse tipo de violência: sistêmica, *construída socialmente* e poderosa como instrumento de dominação patriarcal. Levou muito tempo e seguramente muitas vidas foram perdidas para desnudar esse caráter social da violência contra a mulher, *desnaturalizando-a*. Uma obra de séculos, e não se pode afirmar que fracassou. Falta menos do que faltava há 30, 20, 10 anos atrás. Na banda do mundo que se pretende democrático, marcadamente dos últimos 30 anos para cá, os avanços nesse sentido se aceleraram e não são poucos. Não há mais partido político que possa desconhecer a importância do eleitorado feminino e do combate às desigualdades. Mesmo aqueles, cujos parlamentares no Congresso trabalham incansavelmente para desqualificar e derrubar cada uma das conquistas de direitos humanos pelas mulheres, e também dos negros e do segmento LGBT. Há uma fatura de projetos exemplares nesse sentido, também nas assembleias e câmaras municipais. Aqui em Salvador um vereador recentemente apresentou moção de repúdio ao Supremo Tribunal Federal pela decisão de reconhecer o direito à união civil entre pessoas do mesmo sexo. Outro propôs a proibição da contracepção de emergência. A assessoria de um deputado federal baiano deslocou-se para a maternidade onde uma criança de 11 anos se encontrava, grávida em decorrência de estupro praticado pelo padrasto. O objetivo era convencer a mãe desta criança a desautorizar o aborto. E conseguiu.

As leis mudam, trazem expectativas de avanços, mas a mentalidade dos principais responsáveis pelo seu cumprimento permanece a mesma e os velhos costumes patriarcais se reeditam na prática cotidiana.

As DEAMs são criadas, nem sempre implantadas de fato, todas funcionam precariamente, algumas delas sem as mínimas condições materiais e humanas de dar conta de suas obrigações institucionais, mesmo quando sediadas em prédios adequados e com titulares responsáveis e comprometidas.

Podemos afirmar com segurança que o Estado não dispõe sequer de *um* dos equipamentos responsáveis pelo atendimento às mulheres em situação de violência que não conviva com problemas estruturais sérios, que dificultam e até inviabilizam a prestação do serviço que justificou a sua criação e manutenção. Há direitos que simplesmente são inacessíveis às mulheres. Certos segmentos, a exemplo das mulheres indígenas, das negras (maioria das que procuram atendimento público) enfrentam duplas e triplas discriminações, decorrentes de preconceitos étnico - raciais e lesbofóbicos, potencializados pelo preconceito de classe, também forte e atuante como determinante nas relações sociais..

Não queremos nos reportar a situações *ideais*, mas a um padrão razoavelmente adequado que assegure atenção humanizada e de qualidade de forma ampla, capaz de atender à grande demanda, e dar resolatividade a cada caso, cobrindo um universo que chegue às mulheres rurais, atinja segmentos específicos e vá além da capital e de centros urbanos mais populosos, disponível a qualquer cidadã, independente de condição de raça-etnia, classe, orientação sexual.

Não desconhecemos os avanços. Há iniciativas importantes nos últimos governos, especialmente com a criação da Secretaria Estadual de Políticas para as Mulheres, cujos esforços são visíveis, mas que evidentemente também enfrenta dificuldades estruturais e resistências localizadas nas diversas áreas do Poder.

Valiosas tentativas esbarram em obstáculos de todo tipo, a começar pela destinação precária dos orçamentos para os programas do Plano Nacional de

Política para as Mulheres, pelo despreparo geral da máquina pública para uso adequado dos recursos do Pacto Nacional de Enfrentamento da Violência contra as Mulheres e dos programas orçamentários das diversas Secretarias. Despreparo e/ou insuficiência de profissionais para o atendimento integral às mulheres vítimas de violência e o encaminhamento adequado dos casos; fragmentação das ações falta de investimento em funcionários com vínculo empregatício duradouro, visando a formação de um quadro qualificado capaz de implantar e consolidar na administração pública uma "cultura" voltada para o enfrentamento real das desigualdades e, particularmente, para as políticas de enfrentamento à violência de gênero, em especial a violência contra as mulheres.

O que tem predominado é a contratação precária de funcionários temporários, que muitas vezes passam por qualificações promovidas pelo próprio Estado, mas cujos vínculos se esgotam e desfazem-se as equipes técnicas dos serviços, instala-se a descontinuidade e os recursos públicos aplicados na capacitação são desperdiçados. Equipes técnicas multidisciplinares, já com intimidade e compromisso no atendimento são literalmente desfeitas, vínculos com psicólogas, assistentes sociais, advogadas e outros profissionais são demitidos, o acompanhamento das mulheres assistidas é bruscamente interrompido com evidentes prejuízos para estas mulheres e muitas vezes para seus familiares, incluindo crianças que precisam do seu equilíbrio e afeto. Recomeça-se tudo praticamente do zero.

Completando esse quadro, é comum que as mudanças políticas nas administrações impliquem na desestruturação dessas equipes. Não é mais possível aceitarmos que o ritmo e os tempos do trabalho técnico de atenção integral às pessoas possam ser determinados pelos tempos e ritmos das mudanças políticas e partidárias de prefeitos e dirigentes municipais e/ou estaduais. São, por natureza da atividade, tempos e ritmos distintos. Há que ter metas duradouras e mecanismos que garantam o monitoramento do seu cumprimento e garantam continuidade da atenção à população. Em Salvador, por exemplo, foram várias mudanças de partidos e aliados políticos na administração. A cada mudança de partido ou de aliados, grande parte do secretariado sai e quem chega muda também a equipe técnica lá na ponta. (tivemos 4 titulares na SPM Municipal, 04 na gerência do único centro de referência da cidade, além de 4 titulares na Saúde, na Fazenda, 03 na Secretaria Municipal da Reparação Racial, também um rodízio permanente na Educação, Desenvolvimento Social e outras áreas. O Programa Cidade-Mãe, há mais de dez anos voltado para a proteção e atenção de adolescentes foi brutalmente desestruturado com o fechamento da Casa de Oxum, de acolhimento a meninas de rua. Este não é, certamente, um exemplo isolado. A mudança da titular do Tribunal de Justiça da Bahia implicou na demissão sumária de toda uma equipe multidisciplinar que fora qualificada para o atendimento na Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher. A nova titular não renovou os contratos precários (que poderiam ter mais dois anos de vigência) e também não convocou concurso público para compor o quadro de técnicos da Vara, apesar da mobilização do movimento de mulheres e da Rede de Atenção, que apresentaram documento com propostas e foram à porta do Tribunal protestar. Vários projetos foram interrompidos, vínculos das mulheres assistidas com profissionais como psicólogas e assistentes sociais foram bruscamente desfeitos, oficinas com mulheres vítimas de violência e outras de reeducação de homens que praticaram a agressão deixaram de existir. Nessas

oficinas esses indivíduos tinham oportunidade de refletir coletivamente e assimilarem a própria responsabilidade pelos atos de agressão, passo indispensável na perspectiva de uma possível superação. Como não foi convocado concurso público, nada assegura que a equipe que hoje lá se encontra, permaneça, daqui a dois ou quatro anos, ou que não saia antes, quando novamente for hora de mudar a titular do órgão (o que ocorre regularmente a cada dois anos).

A experiência comprova que onde os profissionais da equipe técnica são selecionados por concurso, são funcionários de carreira, é mais difícil a desestruturação total do serviço, ao sabor dos tempos e dos humores da Política. A realização de concurso público em todas as áreas com exigência do enfoque nas políticas de Estado para o enfrentamento das desigualdades de gênero e raça é uma tarefa urgente e imprescindível, em especial nas áreas da Segurança Pública, da Saúde, da Justiça, do Desenvolvimento Social, do Trabalho, enfim em todas as áreas da administração pública. Também a ampliação do quadro de servidores em todas as unidades que atendem mulheres em situação de violência. Hoje, a carência de oficiais de cartório na Vara e em outras áreas da Justiça, a carência de defensores públicos, de procuradores, de psicólogas, assistentes sociais e outros profissionais, somada à precariedade de equipamento e material, inviabiliza o cumprimento de medidas protetivas, a prisão em flagrante, a prestação do socorro imediato às vítimas em risco de morte, enfim, o efetivo cumprimento da Lei Maria da Penha, como se verá. Uma grande parte das mulheres que demandam soluções nos serviços fica à mercê do seu próprio destino, dependendo da ajuda de amigas (os) e familiares, quando estes existem e acolhem, ou retornam à convivência com o responsável pelas violações. Quantas hoje estão fugidas de suas casas com ou sem filhos, sem poder circular livremente com segurança, quantas perderam empregos, abandonaram estudos e projetos? Quantas foram embora deste mundo, ou porque foram mortas ou porque o sofrimento as conduziu a processos de loucura e nunca mais retornaram? Quantas crianças tiveram que interromper os estudos? Há pesquisas que demonstram que os índices de repetência e evasão escolar são maiores entre crianças cujas mães são vítimas da violência de seus parceiros. Não temos estas estatísticas, aliás, estas e muitas outras, como se verá.

Na Saúde, algumas iniciativas de capacitar os profissionais para acolher, identificar e notificar todos os casos de mulheres atendidas onde constatem violência doméstica e sexual não resultaram até hoje na completa implantação do procedimento na Rede. Grande parte dos casos permanece ignorada, não notificada.. Apenas uma maternidade pública é referência para o atendimento às mulheres que demandam o aborto nos casos de estupro. Dessa forma, o cumprimento da Norma Técnica do MS de Atenção aos Agravos Resultantes da Violência Sexual contra Mulheres e Meninas fica irremediavelmente comprometido.

Há alguns anos atrás, o Projeto Viver, que atende e encaminha pessoas em situação de violência sexual (basicamente jovens do sexo feminino) não podia realizar a prevenção das DSTs e AIDs, mesmo tendo todo o material e medicamento disponibilizado pelo MS, pois não tinha como bancar o transporte (ônibus) para que as mulheres dessem continuidade ao tratamento.

Fundamental é registrar e reconhecer o esforço de profissionais que trabalham, às vezes sem as condições mínimas, acima do que seria justo e de direito,

comprometidos até a alma com o acolhimento e encaminhamento humanizado e de qualidade das mulheres vítimas de violência. Isto pode ser constatado hoje em quase todas as áreas e serviços que integram a rede de atendimento. Não é pouco comum, por exemplo, ver profissionais bancando, com o próprio salário, pequenas despesas, como transporte, para mulheres e meninas que acompanham.

Concluindo esta Introdução, reafirmamos que os avanços conquistados na lei ainda são utopias na vida cotidiana da massa de mulheres vítimas da violência sexista também na Bahia. Mas há um caminho percorrido com conquistas que entendemos serem irreversíveis. As mulheres tiraram da invisibilidade este tipo de violência. Depois de descaracterizá-la como assunto do âmbito do privado e revelar o seu caráter de instrumento de dominação, de construção social passível, portanto, de desconstrução, tornaram-na assunto de Estado e dos Governos. Abriam, assim, espaços institucionais cuja consolidação está em processo e demanda muita organização e luta, indissociáveis de outras lutas, vinculadas ao aprofundamento da democracia e à superação das múltiplas desigualdades ainda predominantes. Disposição não faltará.

2 - TRAJETÓRIAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NA VOZ DAS MULHERES

“Será que esta história não termina?”⁹

As mulheres em situação de violência são as protagonistas centrais do grande esforço que visa a eliminação da violência de gênero e sexista. Em torno e em função delas é que se devem desenhar as estratégias de atenção a casos e de enfrentamento do problema na Sociedade e no Estado.

Por esta razão a construção deste dossiê promoveu rodas de conversa para captar a voz dessas mulheres e com elas montar um painel que indique o que precisa ser modificado e o que precisa ser buscado para que se tenha uma sociedade onde as mulheres não sejam desrespeitadas, agredidas e mortas pelo fato de serem mulheres.

As rodas de conversa foram conduzidas e registradas de formas diferentes. Suas dinâmicas, facilitadoras, participantes e produtos específicos podem ser conhecidos nos **Anexos 2, 9, 11 e 14**. Aqui se apresentam apenas as falas das mulheres (com nomes fictícios) sobre diversos aspectos da experiência de vivenciar situações de violência e de procurar ajuda para romper os ciclos em que se viram ou veem envolvidas.

Aparecem aqui, ainda (**anexo 3**), as vozes de mulheres que participaram, em 2006, de oficinas com usuárias dos serviços, no âmbito de um projeto de apoio da Secretaria de Políticas para Mulheres da Presidência da República e da AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento à Superintendência de Políticas para Mulheres e à Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana.

2.1 – Roda de Conversa no Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra, em Salvador¹⁰

“... eu estou vendo a hora de eu morrer, porque fui, passei por tudo isso e não resolveu nada.”

Esta roda aconteceu no CDCN - Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra do Estado da Bahia e iniciou as 14:30 horas e terminou as 18 horas, seguindo um roteiro de perguntas básicas. As participantes foram encaminhadas pelos serviços da REDE e pelos movimentos sociais.

❖ O tempo e os tipos da violência:

“..... Eu esperei 20 anos para ter a coragem de dar uma queixa (choro) na DEAM, eu precisei sair da cidade onde morava, com os meus filhos, para não ser tão exposta, e aí fui deixando, deixando, deixando, até que culminou, apesar de ter tido violências psicológicas, morais, físicas,

⁹ Pergunta de uma das mulheres, nas oficinas realizadas com usuárias com apoio da AGENDE, em 2006 (ver 2.5, a seguir e anexo 3).

¹⁰ Ver anexos 11 e 14.

financeiras, patrimoniais, foi quando eu adoeci, literalmente, eu fiquei de cama e, aqui em Salvador eu passei por mais humilhações, diante de estranhos e, sempre eu fui ameaçada, que se eu desse queixa e houvesse uma prisão, que no dia seguinte eu estaria morta, mas a gente não acredita, a gente vai empurrando, a gente acha que não vai dar em nada. Eu tive a coragem de em 2008 ir à DEAM, porque as conseqüências de todas as ameaças e violência já estavam levando à perda de meu filho mais velho, que já estava dentro de um contexto, na idade da adolescência, que já estava formando a personalidade dele exatamente igual à do pai, então eu dei uma primeira queixa no sentido de que eu estava sofrendo psicologicamente e estava atingindo meus filhos e eu estava me resguardando aqui”.

“... minha violência começou há 27 anos, a minha violência tem raiz, entendeu? Eu sofri muito com violência dentro de casa, na rua, e sempre (...), porque meus filhos eram tudo adolescente, assistiam aquilo, mas só que não podiam fazer nada por mim, tudo que ele fazia por mim era me amedrontar, me bater, que ele podia fazer tudo, e eu ali no cantinho, calada, o que foi que eu fiz, se separemos, há 27 anos, só que a violência continuou, a violência era tanta que quando ele chegava lá na minha casa, eu tinha que ficar presa dentro da minha casa e ele arrombando minha porta, arrombando meu portão, subindo no muro, me tocando na rua, para me matar”

‘.....eu casei muito cedo, e não sabia o que era violência doméstica, eu achava que o que acontecia comigo era proteção, superproteção, na verdade eu já estava sendo violentada desde a adolescência sem saber, no namoro eu já sofria violência e não sabia, eu sou soteropolitana, mas eu fui embora daqui para o Rio de Janeiro, e com duas filhas, lá foi que aconteceu a violência física, porque a psicológica e a verbal eu já sofria há muito tempo, sem saber, sem conhecer o que era, e lá eu apanhei, mesmo assim, eu fiquei 9 anos lá.... eu vivia assim gente, trancada dentro de casa, em cárcere com minhas filhas, ele me deixava trancada dentro de casa enquanto ele saía, eu cheguei ao ponto de arrombar cadeado, para sair de dentro de casa, eu fiz muitas coisas para me livrar dele, ele trabalha embarcado, ele é petroleiro e, os 15 dias que ele passava trabalhando.... Foi quando eu conheci uma pessoa, uma mulher, que me mostrou que eu não precisava viver dessa forma, trancada dentro de casa, com medo dele. E aí eu fui até à DEAM, com muito medo, muito medo mesmo”

“.....eu passei também 10 anos sofrendo violência doméstica, eu casei muito cedo, com 17 anos, desde os 17 anos até os 24, 25, eu convivo com essa pessoa, não sabia também o que é violência doméstica, tive coragem de denunciar o meu ex-marido....”

“..... eu sofri violência 18 anos, eu casei nova, eu não sabia o que era violência porque eu vim lá do interior, casei com um rapaz, de 4 meses de namoro ele já foi agressivo, ele já fez, a primeira vez à força, e a partir daí eu fui prisioneira dele por 18 anos, e hoje estou lutando, tenho um filho com 18 anos que tentou fazer justiça com as próprias mãos..”

"... desde 2010 venho lutando, porque meu ex-marido me agrediu, eu convivi com ele 16 anos, me agredia sempre e meus filhos ia em cima dele, separando, e aí o que, minha filha não fala com ele, porque diversas vezes ela já foi em cima dele para tirar ele de cima de mim, já me violentou várias vezes..."

"..... ele me prendeu, foi minha primeira agressão, eu fui presa e, para sair, ele me sufocou, e para eu sair eu quebrei uma porta, e aí eu tenho ainda a cicatriz, tanto na mão como no cotovelo, saí e nem sabia onde era a delegacia em Lauro de Freitas, porque a gente estava morando no fim de linha de Lauro, e aí teve uma blitz, eu parei na blitz, toda ensangüentada, que meus braços escorriam sangue, e aí o policial me disse onde era a delegacia...."

❖ **Problemas nos serviços:**

"Na Delegacia nós temos um primeiro problema, por mais que nós tenhamos um delegado, nós temos pouco, se não me enganar, só duas DEAMs aqui em Salvador. Nas Delegacias da Mulher, as pessoas que redigem a queixa não estão preparadas para redigir a queixa..... Não contei com advogados, por conta da parte financeira, nós temos um déficit de defensores públicos no nosso Estado, nós só temos uma defensora na Vara, que só atua na parte de medida protetiva, não obrigatoriamente na parte penal, que é a que a gente precisa, e geralmente os processos não se finalizam, e isso causa na gente uma violência maior....". Meu processo ficou parado 3 meses porque a prioridade era alvará de soltura, mas a gente pode esperar meses e anos sem uma medida protetiva, sem uma proteção, eu preciso de justiça.

"..... o primeiro passo que eu fiz foi procurar a DEAM, quando chegou lá mandou, por que eu não me separava, pediu a medida protetiva, mandou para a Vara, na Vara nunca mandou o oficial e eu indo lá, indo lá, saindo do trabalho, pedindo para ir, chegava lá dizia que era porque não tinha oficial suficiente para entregar, hoje já estamos em 2012, aí o resultado, perderam meu processo, meu marido nunca foi ouvido, a gente tinha uma casa no interior, tem uma casa no Engenho Velho, aí aconteceu que em 2010 eu tive que sair de casa às pressas, fui morar na casa de uma colega até conseguir uma casa escondida..... na DEAM eu não vou mais lá, porque eu já fui 3 vezes, e a Vara,, como ela perdeu (meu processo)

"..... fui até à DEAM, da DEAM fui para o Centro de Referência, encaminhada também para a Casa Abrigo, onde u fiquei lá, também pedi para sair, porque lá eu me sentia prisioneira, aqui, era em Simões Filho, a antiga, me sentia prisioneira, porque como ela falou, cheia de mato, às vezes a gente não podia nem sair para tomar um sol, porque eles não deixavam a gente sair, porque diziam que o marido da gente poderia estar passando por ali perto e ver a gente ali fora

"..... a ameaça, uma ameaça por arma de fogo, violência física, psicológica, quando registrei na DEAM e falei sobre violência psicológica, a agente policial disse que isso era besteira, tem casais que ficam de mal dentro de casa, que isso não impedia eu estar convivendo até resolver a questão da saída dele da residência...."

"..... a delegada (DEAM) mesmo, teve um dia que eu fui e duas vezes depois ele foi, e aí chegou lá para ver se nós dois se reconciliava, porque ele disse que não fez nada comigo, que ele me amava, que se eu não fosse dele também não ia ser de mais ninguém, e aí falou assim mesmo, quando eu fui lá da próxima vez, ela falou: "Olhe, X, volte para ele, porque ele te ama muito ainda, ele disse que não fez nada com você não". E essa queixa que eu dei? E o, que eu fui fazer corpo delito, fica aonde?... " quando chegou lá na 1ª Vara, da 1ª Vara para cá, de hoje que estou lutando, tive 3 audiências, ele á foi intimado e nunca compareceu, já recebeu as intimações, nunca foi, tem 3 prisões preventivas dele, nunca foi preso... Dra. Cristina: "Eu já mandei a prisão preventiva dele, ele vai ser preso". Esperei, aguardei e nada. Retornei lá. "Nada ainda?" Eu: "Não". Aí, vá lá no, como é? Que entrega intimação? No oficial de justiça, não achei oficial de justiça nenhuma. Ninguém sabia se entregou ou não a intimação para ele....."

"..... Por que o IML não manda a gente fazer um exame aprofundado? Por que não tirou fotos? Por que não mandou fazer uma revisão depois, daqui a 15 dias, vamos ver esses olhos como é que estão, né? Então assim, é complicado...."

"..... eu estava na delegacia, sentindo dores fortes, registrei a queixa, a policial que me atendeu, ela me atendeu muito mal, ela, quando eu comecei a falar que eu estava grávida, estava sentindo dor, que ele me agrediu, que eu tinha testemunhas, ela chegou e falou para mim – "olhe moça, olhe senhora, a senhora vai entrar em detalhes com a delegada" e só registrou que meu ex-marido me agrediu verbalmente e que eu estava grávida e pronto...."

❖ Acolhida nos serviços:

.....achei apoio no Loreta, no Centro de Referência Loreta Valadares, porque na Vara foi extinto o psicossocial, e aí, para ter um apoio, eu fui indicada para o Loreta, fui a pé, por diversas vezes, e realmente, foi aonde eu consegui visualizar a situação comum, porque lá nós somos tratadas como mulheres vítimas de violência doméstica, com dedicação, com atenção, com respeito e com muito cuidado.

".... continuei procurando e fui parar no Centro de Referência, foi lá no CR, onde eu tive atendimento psicológico, e lá eu fui muito bem atendida, as profissionais que estavam lá, realmente me atenderam muito bem,

".... Então, eu fui na Defensoria pública, já resolvi tudo, a audiência dele está marcada para daqui a seis meses, mas graças a Deus, só se for pela traição, porque pelas providências, já tá tudo resolvido e ele está lá guardado, por 27 anos já podia ter feito isso, mas infelizmente eu não conhecia, eu não conhecia a lei, conheci agora e, dei esse passo que para mim resolveu muito bem"

"..... O que me ajudou mais é o Centro Loreta, porque lá a gente achou apoio, acha mesmo, até para os nossos filhos, e o que me fortalece é lá e esse trabalho lá da Sedes, que o povo me ajuda em tudo. Por isso que eu estou aqui e vou continuar essa luta"

❖ Problemas de saúde

"..... Para meu processo de ameaça não ser prescrito em maio, eu corri demais, eu tive sintomas de enfarto, eu tive trombose. Eu perdi tudo, tudo, porque a justiça não me deu ouvidos, perdi tudo materialmente, perdi tudo emocionalmente, perdi minha saúde e hoje eu tenho meu filho menor, que eu tenho de estar viva, com 14 anos, para lutar e, ele mesmo diz: "Mãe, a gente quer justiça".

".... A dor, mas a psicológica é a pior, porque ela fica na mulher, ficou em mim, eu sou uma mulher controlada, porque eu faço uso de medicação..... Eu fui parar no CAPS, uma pessoa para chegar no CAPS, ela tem que estar muito ruim. Será que os profissionais não tiveram a capacidade de olhar para mim como uma pessoa que estava sofrendo tudo aquilo? Quer dizer, faltou atenção, porque ali naquele momento não tinha só a mulher violentada, não era só um divórcio, era para olhar para mim, essa mulher aqui, como é que vai ficar essa mulher? Como é que vai ficar a assistência, a saúde dela? Como é que ela vai pegar um transporte para ir para o médico? Como é que ela vai comprar os remédios ela? Porque o Estado não oferece nada disso, não oferece o remédio mais barato, não dá, não tem essa condição".

"..... O judicial falhou muito, o judicial falhou, e eu fui recorrer ainda, em cima disso, quando caiu a ficha, eu disse assim: Não, um ano? Eu fui perguntar para o judicial e simplesmente o judicial me disse, eu vou olhar na internet, se você tem direito a recorrer, nem a uma pensão eu tive direito. Como uma mulher vive 17 anos com um homem, casada com um homem que prejudicou a vida ela o tempo inteiro, eu fui prejudicada o tempo inteiro.

❖ Impunidade

Ele (o ex-marido) tem 17 inquéritos policiais, 5 agressões contra mulheres, inclusive estupro na frente da filha e tudo, ele tem facada no braço, que ela tentou se libertar, eu li no processo, e esse homem está solto.

2.2 – RODA DE CONVERSA EM ITINGA – MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS¹¹

**“Acredito no poder do sol,
mas eu não queria ver o sol,
não queria existir no mundo”**

A Roda de Conversa em Itinga – no município de Lauro de Freitas, foi realizada no dia 19.06.2012, na sede da AMMIGA - Associação de Mulheres Amigas de Itinga, de acordo com roteiro previamente proposto pela facilitadora e discutido em encontro com membros da equipe.

❖ O tempo e os tipos da violência:

Chama atenção em quase todos os depoimentos o tempo e a complexidade das violências e sofrimento, verdadeiras peregrinações até conseguir dar o primeiro passo. O 180 aparece como uma porta de entrada nos serviços e pode ser percebida um certo funcionamento da REDE incluindo: CRAS, CREAS, Delegacias, Projeto VIVER e Centro de Referência. Nota-se a ausência ou pouca presença na fala das mulheres dos serviços de justiça, Ministério Público etc.

“Moro numa casa de dois andares que minha mãe me deixou, mas era uma prisão. Meu esposo não me permitia nem conversar com meus filhos, atender telefone ..., meu pai é que me ajudava pra estudar e ele não tinha como negar e eu estudei. Suportei 27 anos, ele ligava pra minha empregada pra saber de minha vida ...

“..... Casei aos 14 anos e tive filho com 16 (tenho 2, com 25 e 13 anos). Vivi presa uma vida inteira, eu tinha que mentir, nem com minha irmã eu podia sair, só com minha mãe”.

“.....fui maltratada por mãe e pai ... eles tinham 10 filhos. Saí de casa com 17 anos pra ser doméstica, saí fugida porque meu pai não deixava eu trabalhar fora nem fazer nada..... Ela (a patroa) queria que eu trabalhasse, mas não queria meu filho, nem meu pai me aceitava, e a patroa (no Horto Florestal de Brotas, bairro de classe alta em Salvador) disse, que ia arrumar um casal de estrangeiros para eu dar meu filho. Ela ajudava, mas não gostava do meu filho.

“.... Aos 18 anos de casamento , o companheiro, pai dos meus 2 filhos (militar) me bateu. Eu me senti presa a uma pedra: medo, frustração, violência verbal, patrimonial, sexual também.

“Fui agredida durante 10 anos até o dia que atirei no meu marido. Tenho uma filha deficiente, porque ele me agrediu grávida. Depois de separada meu ex me estuprou”.

“Sempre sonhei casar.. me guardei para as núpcias. Mas fui violentada. Não casei, não tenho marido.. não sei se sonho ainda.... não consigo que nenhum homem chegue perto de mim... Sempre quis dirigir. Apareceu um curso gratuito no DETRAN, me inscrevi e consegui. Ia fazer as aulas mas não tinha o dinheiro do transporte. Uma amiga me emprestou e eu fui pegar na casa dela. Na saída da casa da minha amiga, saindo de Itinga, eu

¹¹ OBS: Houve um problema com a gravação e o áudio ficou inutilizado, de forma que diferentemente da Roda de Conversa de Salvador, a de Itinga não resulta de uma transcrição literal das falas, mas dos registros de trechos de todas as falas das participantes, escritos a mão. Apesar das evidentes perdas, decidimos reproduzir o que temos que é muito aquém do que programamos.

fui estuprada. Lutei muito para me livrar, o ato exato não ocorreu. Tentou o assassinato. Deu pedradas na minha cabeça, perdi o dente por causa disso, desmaiei....”

“.... Me estupraram no colégio com arma na cabeça e remédio no meu nariz. Eu não lembro do estupro, mas eu fiz xixi e ardeu. Minha mãe viu o sangue e eu sem saber. Vem polícia e muita gente lá para casa. O médico que viu que eu não era mais virgem. Isso foi feito por um rapaz que queria ficar com minha mãe, mas ela não quis, por isto ele fez o isto comigo. Agora no São João minha família vai para o interior, todo mundo me aponta lá “a menina que foi estuprada”. Não viajei com todo mundo para não ser apontada”.

“.... Sofro mal trato dos vizinhos por preconceito da minha deficiência física e porque meu pai foi de terreiro e é homossexual. Fui abrir queixa na vigésima delegacia contra os vizinhos”.

“Quando cheguei para morar nesta casa fiz um Caruru para Santa Barbara, ela me chamou de macumbeira, eles são crentes. Na delegacia uma tal de Graça deu total apoio a ela (vizinha). A vizinha mandou o filho de 11 anos apedrejar minha casa”

❖ Problemas nos serviços:

Nesta roda tivemos poucas referências aos serviços de justiça, nenhuma a Casa Abrigo. As delegacias são apontadas pelas mulheres como lugares de mais violência (institucional) como demonstram as seguintes falas:

“Fui à Delegacia (17ª) com a boca sangrando e denunciei ele... ele tirou o cascão de um ferimento que já tinha prá sair sangue e os agentes queriam prender a mim ... o delegado me ouviu primeiro, fiz exame de corpo e delito, fiquei depressiva, não saía do quarto”

“Na delegacia não aceitaram a queixa porque não tinha sangue”.

“Fui na Delegacia no dia 18. 10. 2006 na DEAM de Brotas. Eles disseram que eu tinha que dormir com ele, porque ele era meu marido. “

“.... chegou a polícia na viatura, me botaram dentro... foram procurando ele, eu sangrando.... Os policiais só mandarem eu parar de chorar. Me levarem para o Meandro de Farias (hospital). Mas só me fizeram perguntas, só o médico teve empatia”.

❖ Impunidade, ameaças

A impunidade gera mais sofrimentos, medos e ameaças.

“O rapaz e a moça que me estupraram não foram presos”

“Eu me formei enfermeira, mas tenho dificuldade de emprego porque exigam boa aparência.. Meu desenho: uma esfera com eu dentro com asas, porque eu era livre, porque tinha uma mãe para me proteger. Tem um coração vermelho dentro de mim. Fiquei dois meses inválida e perdi a matrícula do DERAN. Tem uma árvore de pedra, que é o mundo, que são os prédios, que é o consumismo. O mundo de hoje é cheia de ameaças”.

❖ Acolhida nos serviços: *Ela (...) me ensinou a olhar, a respeitar*

O Centro de Referência aparece na fala de todas as mulheres como um lugar de apoio, acolhida, de proteção e de apoio. Ficou evidente, como um atendimento com um olhar e uma atitude competente e humana faz a diferença. O Projeto VIVER aparece em uma fala com as mesmas características. A ONG MADA - *Mulheres que amem demais-* é referendada por duas participantes:

"Frequênto o Centro (CRLG) há quase 3 anos. Lá sou atendida como pessoa. Na UNIME o advogado me recebeu muito bem, fez todo o meu processo."

"No Centro (Centro de Referência Lélia González) fui bem atendida pela Dra. Graça (psicóloga do CRLG), no mesmo dia que cheguei lá. De lá pra cá tenho sido atendida todos os dias. Me sinto amada quando chego lá (no CRLG)".

"Liguei para 180, recebi orientação para ir ao CRLG. Fui atendida e gostei, estava desesperada, procurando emprego, cheia de conta para pagar, tive que interromper o atendimento. O divórcio vai sair, estou com advogada do Centro."

"Descobri o CRLG via o 180. Foi no CRAS, lá tinha o 180. Lá (no CRAS) fui orientada ir ao Centro. Por causa da violência eu tenho parafusos no pé. Lá no CRLG eu tenho proteção e apoio".

"Depois fui em Maira (psicóloga do CRLG) eu gostei. "É passado, bola para frente". Ela (Maira) me ensinou a olhar, a respeitar".

Fui ao Conselho tutelar e ao CRAS. Daí fui ao CRLG. Maira me atendeu, "que menina maravilhosa", graças a ela me animei de novo.

"... Fui para o VIVER (Projeto VIVER – IML). Lá eu fui muito bem atendida por psicólogos, assistente social, usarem de empatia. Lá no VIVER me encaminharam para o CAPS. No CAPS me encaminharam para o CRLG e estou atendida por Dona Graça"

"No MADA –Mulheres que amem demais-eu consegui apoio".

❖ Superações: *"você é a sua Bussola"*

"Hoje sou advogada. A violência chega em qualquer lugar, basta ter uma mulher e um homem. A liberdade não tem preço. Desejo ajudar todas as pessoas que também sofrem violência".

"O que dói, que todo mundo espera que você esqueça e supere logo"

Sou filha de cozinheiro e lavadeira, mas tô livre do cativoiro, ... mas meus filhos são super carinhosos comigo ... sou liberta dos preconceitos, mal tratos, xingamentos ...

"Tentei suicídio, mas hoje estou aqui. Faço parto do grupo MADA – mulheres que amam demais-, que trata de relacionamentos destrutivos de marido, de pai, de irmão etc. Hoje, (mostrando a borboleta colorida com palavras coloridas no desenho), é BELEZA, AUTORESPEITO, CONFIANÇA em mim mesmo. Já fiz dois anos no MADA. Não devo recuar.

"Eu ganhei uma casinha da CONDER no bairro de Vida Nova, fui para prefeitura e conheci o CREAS..... Tô correndo atrás para voltar para estudar"

2.3 - Roda de Conversa com o Grupo de Mulheres do CAPS Oswaldo de Camargo

O Oswaldo de Camargo é um Centro de Atenção Psicossocial da Secretaria Municipal de Saúde de Salvador. Sua dinâmica de trabalho inclui a manutenção regular trabalho grupal com mulheres. Foi com este grupo de mulheres que se promoveu a *roda de conversa* visando a coleta de depoimentos para a CPMI (ver anexo 2), de cujo relatório foram extraídos os trechos das falas das mulheres sobre o reconhecimento da violência e de formas de superação e enfrentamento do problema, e sobre os serviços e políticas.

❖ Reconhecimento da violência / Tipos de violência

Uma das participantes disse reconhecer a mulher que sofre violência pelo jeito de olhar, pelos machucados aparentes e pelos que nem sempre deixam marcas físicas.

Para o grupo, o reconhecimento da violência contra a mulher aparece marcado pela história da família, pela história de violência vivida por suas mães e filhas.

"Apanhava no lugar da minha mãe para protegê-la. Nunca procuramos ajuda para essa violência. Fui criada com muita opressão do meu pai. Cuidava da minha mãe e esquecia de mim".

Além disso, a violência foi caracterizada como

"... falta de estudo, de cultura, de independência financeira, não saber se proteger, ter medo, tristeza, dependência afetiva".

Os tipos de violência doméstica reconhecidos são a violência física, psicológica, patrimonial, sexual e aquelas vivenciadas através da opressão, das ordens constantemente recebidas.

Também fizeram referência a outros tipos de violência:

"... violência racial, preconceito com HIV, discriminação com os idosos e deficientes, com usuários de drogas, preconceito da família".

Outro fato constante nos relatos é a presença de bebida alcoólica nos episódios de violência. Muitas delas se referiram aos *homens bons quando não bebem*.

❖ Formas de superação da violência / Tipos de ajuda

Em todos os relatos estão presentes, de forma muito intensa, outros tipos de violências sofridas, vinculadas à situação mental dessas mulheres. As falas das mulheres, durante toda a atividade, fizeram referências a essa condição, trazendo à tona, durante os depoimentos, toda a carga da violência vivenciada na família, no meio social de modo geral e nas instituições:

“... As mulheres precisam da ajuda da família – as de violência e de transtorno mental – tem o abandono da família, disseram que elas estavam mentindo. Entram em crise com esse abandono.”

“... os amigos nem sempre ajudam, dizem que não querem a pessoa por perto porque choram, falam de problemas. Não entendem. O marido também não quer que falem sobre esses assuntos

“... Os fins de semana são muito ruins, principalmente para as que tiveram independência e perderam tudo com a crise mental: família, dinheiro, casa. Eu não gosto de ficar sozinha nos fins de semana. Procuo sempre alguém que me queira no final de semana. Quando chega o fim de semana não me dá vontade de viver”.

“... era acusada de ladra, fingida. Minha filha disse: apanhou porque mereceu. Dá vontade de morrer. O que adianta dinheiro se não tem a bondade de ninguém?”

Referência de uma usuária à outra:

“... Por causa do transtorno mental perdeu a guarda dos filhos, mas quis a amizade da mulher atual do ex-companheiro para os filhos serem bem tratados”.

Essa usuária, expondo o sofrimento vivido na relação com o ex-marido disse ainda:

“... Matava-me de trabalhar e, enquanto isso, ele estava se casando – enquanto morávamos na mesma casa e trabalhávamos juntos. Tínhamos um laboratório de análises clínicas”.

❖ Serviços de atenção (conhecimento, finalidade, funcionamento, acesso, avaliação)

As mulheres não têm uma boa imagem dos Serviços de Atenção. Têm dificuldades de acesso que, quando superadas, seguem deficitários, pois não são capazes de se fazer compreender quanto aos procedimentos adotados a apresentam baixa resolutividade. Ao contrário da maioria, uma delas avaliou positivamente uma Delegacia comum, porém, a queixa não foi para se proteger do agressor, mas para protegê-lo, já que tentava se suicidar.

“Lais (referência a uma usuária com transtorno mental que sofre violência física e sexual do marido e é usuária de um serviço de atenção à violência) continua violentada, não funciona, não adianta. Procurou o CRLV e não teve apoio. A técnica disse que não era médica. Não tem rede que apóie, não tem proteção. A mulher que não tem a saúde mental abalada antes da violência vai ter por causa dela.”

“A Senhora aqui outra vez? (na DEAM) Não tem vergonha na cara? Fui atendida por uma mulher. A pensão só consegui receber com a morte do meu ex-marido. Tentei a Defensoria Pública, mas a Defensora não ia, não funciona, é muito lenta.”

“... Fui tratada mal na DEAM, não aceitaram a queixa, mandaram para o Ministério Público, mas não fui. Vim para o CAPS.”

Sobre a Rede de Saúde Mental: “... não se têm direitos aos benefícios quando é bipolar. Muitas são molestadas e ficam submissas aos homens, não têm independência financeira”.

“Ex-marido era espírita e do candomblé, fazia chantagem, ameaçava se matar. Tentou se suicidar três vezes e foi internado. Mas não parece que tem problema, as pessoas não percebem. Na lua de mel cortou o pulso. Fui bem atendida na Delegacia comum, em Barreiras, mas a queixa foi sobre o marido querer se matar.”

❖ Enfrentamento da violência (pessoal, social, institucional)

Houve depoimentos nos quais se revelou a importância da própria mulher dar o primeiro passo para o rompimento da violência:

“ É preciso coragem, se valorizar, precisa saúde, ter militância, brigar, dar queixa, se proteger, separar do agressor, ser independente”.

Apesar da fala acima representar uma posição mais pró-ativa, no processo de enfrentamento da violência, a maior parte das mulheres se mostrou descrente com relação à superação da violência sofrida por ela e alternativas que podem ser buscadas para a Atenção necessária.

❖ Melhorias nos Serviços e Políticas

Houve poucas falas no sentido de apontar quais melhorias são necessárias nos Serviços de Atenção e quais os caminhos para isso.

“... O CAPS devia tomar providências contra a violência psicológica da família.”

“... O Serviço Social tem que funcionar, trazer mais benefícios, dinheiro.”

As mulheres usuárias do CAPS Osvaldo de Camargo, provavelmente, não formam o grupo de mulheres usuárias mais fragilizado dentro da Rede de Saúde Mental, pois contam com relativo apoio da instituição e total suporte profissional da Assistente Social que mantém e media os encontros do grupo, que durante toda a Roda deu a assistência necessária a aquelas participantes. Esse tipo de trabalho, pontual e isolado na forma como tem se dado e tão importante para essa população específica, seria fundamental para garantir uma atenção a caminho da integralidade.

2.4 – Mulheres ouvidas em sala de espera de serviços

Com o objetivo de fazer constar no Dossiê a fala de mulheres em atendimento, além das 03 rodas de conversa foram programadas 04 visitas a salas de espera de serviços, mas só duas foram realizadas: à Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (Salvador) e à DEAM de Periperi, (subúrbio de Salvador).

As visitas resultaram em uma única entrevista (chamaremos de T a mulher entrevistada), na sala de espera da Vara, que revela algumas constantes nas histórias de mulheres em situação de violência:

- ❖ o tempo longo de convivência com as agressões até “tomar coragem” e ir à Delegacia. No caso, T só fez isso quando os filhos (03) foram envolvidos na situação de violência

“... de repente eu me vi sem ter outra opção a não ser chamar a polícia, porque não dava mais, meus meninos estavam ficando traumatizados de ver, assustados”.

- ❖ A impossibilidade de “voltar pra casa” e a fuga como única alternativa à mão

“...Nesse caminho encontrei os policiais até muito sensíveis para me ajudarem, chegamos lá, ele ficou detido durante um tempo, durante acho que algumas horas, umas duas horas, aí o delegado mandou ele ir pra casa, me mandou primeiro pra casa pra retirar minhas coisas que eu não queria mais mesmo, não dá, não tinha nem para onde ir no dia, aí... a casa é a casa dele, de família assim, aí ele disse que eu que teria que sair, aí não tinha nem para onde ir. Aí cheguei, peguei minhas coisas, meus filhos e fui embora, pra casa da minha mãe, que também ficou feliz com isso e eu sabia que ele ia lá, ele ia atrás. Fiquei lá depois de alguns dias depois eu aluguei uma casa...”

Outras constantes:

- ❖ o acirramento das agressões nos fins de semana com o uso do álcool:

“... quando cheguei em casa (num domingo), ele tava embriagado e começou a me agredir, sem motivo, sem motivo nenhum, fiz nada errado, aí de repente, eu só pensei em chamar a polícia...;

- ❖ a morosidade dos processos na Justiça: T vem freqüentando a Vara há um ano, sendo atendida pela psicóloga e aguardando uma medida protetiva que até aquela data não tinha sido expedida.

“... alguns dias depois eu vim pra cá. E quase um ano depois eu continuo na mesma situação. Nada mudou, ele bebe e vai na minha casa, continua me agredindo ...”, “...Eu venho aqui, vou ser sincera, procuro saber como tá o processo, chego aqui e dizem que está na mesa da juíza, mas que ela ainda não deu o parecer”... “Eu esperava que a medida protetiva saísse no máximo em uns vinte dias, em dez dias... ..”dizem que é porque são muitos processos, tem umas duas mil, é isso que falamos...”; eu venho aqui, às vezes não tenho nem tempo, mas dou um jeito, pergunto como tá o processo, pegam a minha identidade, dizem que é assim mesmo, tem que esperar, aí volto pra casa, espero uns quinze dias, dez dias, retorno...”;

- ❖ o medo permanente e a exposição a situações de risco, apesar de ter buscado os serviços e a ausência pronta de socorro:

“... ontem ele foi na minha casa, tava na porta, queria levar os filhos pra casa dele, eu peguei disse tudo bem, você vai levar seus filhos, eu deixo ele ver os filhos. Ele ... aí o meu telefone na hora que ele tava combinando comigo o horário que ia trazer e tal, meu telefone tocou e ele não estava nem dentro da minha casa, o telefone tocou, aí quando meu celular tocou, ele teve ciúmes, ele veio em cima de mim, tive que empurrar ele pra fora da minha casa, saí empurrando ele, ele tentando me bater e aí as crianças começaram a gritar, chamamos os vizinhos, aí é isso, ainda tentei chamar uma viatura, chamei, conversei com eles, aí

eles me disseram que não poderiam fazer nada, que eu fosse prá justiça, aí quando eu chego na justiça, dizem que é prá eu chamar uma viatura, ligar prá polícia, aí quando eu ligo prá polícia, a polícia chega e ele já foi embora...”; “meus vizinhos sempre dizem T cuidado, não fica andando por aí, uma hora dessa, ele vai vir armado! Morro de medo peguei minhas coisas, meus filhos e fui embora, pra casa da minha mãe, que também ficou feliz com isso e eu sabia que ele ia lá, ele ia atrás. Fiquei lá depois de alguns dias depois eu aluguei uma casa”...

- ❖ A perda do emprego por conta da situação de violência e a precariedade financeira, apesar do ex-companheiro ter emprego fixo (em loja esportiva). T estava trabalhando como empregada doméstica, mas não consegue parar num emprego fixo

“... Ele me tirou do trabalho que eu já tava esperando pra assinar minha carteira. Tive que sair porque ele ligou para o meu trabalho, disse coisas ao meu respeito, mas não dizendo que era ele, dizendo que era uma outra pessoa, dizendo que eu era uma mulher que não prestava e tal, aí os patrões ficaram, se sentiram ameaçados, porque tinha pouco tempo, aí de repente, de uma hora para outra, um dia cheguei lá e eles me mandaram embora...”

“..., ele me tirou, agora estou vivendo de bico, o que aparece , eu faço, mas nada certo. ... aí ele gosta disso, eu fico na mão dele Fico esperando o dinheiro que ele dá, o pouco dinheiro que ele dá para os meninos, aí fico esperando, que ele quer que o dono da casa, ele falou assim pro dono da casa pra tomar a casa pra poder eu ficar sem ter onde morar pra poder voltar pra casa dele, aí de vez em quando ele aparece lá, aí o dono da casa me fala : -Olha T, seu ex-marido veio aqui, me perguntou se eu já tomei a casa, se você ainda vai morar aqui, eu fiquei assim, ele me tirou do trabalho pra poder voltar pra casa, ficar lá junto com ele na mesma situação. ... Ele pega, ele já me disse isso, que eu só tenho direito a cinqüenta reais para cada filho, risos. E aí eu que me viro com o restante, que se eu arrumar um outro companheiro, o outro companheiro que vai ter que ser o pai..”.

- ❖ A descrença no atendimento:

“...quanto ao atendimento, me sinto, continuo me sentindo desprotegida que eu ainda sofro violência, mesmo depois de ter me separado, mesmo depois de estar pagando um aluguel, é isso, ele ainda vai em minha casa, invade lá”... “Na verdade, ele já ficou preso (nas DEAM de Brotas) ele já foi autuado em flagrante duas vezes e ficou algumas horas lá. Quando ele foi liberto”... ele até faz piada, ele até brinca com isso, ele acha interessante ele passar algumas horas, só, depois ele vem...” De ouvir falar (das medidas protetivas), sim, só de ouvir. Vou ser sincera, risos, posso ser sincera, até agora não foi aplicada no meu caso. Na verdade, ele já ficou preso, ele já foi autuado em flagrante duas vezes e ficou algumas horas lá. Quando ele foi liberto...

Na avaliação da usuária, pode-se constatar que ela se sentiu atendida na situação de urgência, quando precisou da polícia, mas os desdobramentos jurídicos necessários para o caso estão em situação de negligência, onde se produz o discurso de que são “dois mil casos” para dar conta. Perguntada sobre o que funcionou e não funcionou no atendimento T respondeu:

“... Pra prisão em flagrante funcionou porque na hora que eu precisei, encontrei policiais, foi lá na casa dele. Da outra vez, os policiais foram lá no trabalho dele, pegaram ele lá, levaram e tal. No momento, aquela com questão de urgência funcionou Mas depois disso, até agora não tive nenhuma resposta...”

Enquanto conversamos com a Juíza, T e seu filho de 8 anos entraram na sala de atendimento da psicóloga. Antes de irmos embora, T foi levada à sala da Juíza e assistimos a assinatura da medida protetiva para o seu caso.

2.5 - Oficinas com usuárias dos serviços, 2006¹²

Em 2006, a Superintendência de Políticas para Mulheres da Prefeitura do Salvador promoveu, com o apoio da Secretaria Especial de Políticas para Mulheres da Presidência da República e da AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento, a realização de 3 oficinas com usuárias dos serviços de atenção a mulheres em situação de violência com o objetivo de avaliar os serviços e ver o que se entendia por “ter seu caso resolvido”.

As oficinas utilizaram metodologias diferentes (sociodrama, grupo focal e trabalho de corpo) mas buscavam responder a um roteiro mínimo de questões, igual para as três. As trechos que se seguem foram retirados do relatório deste processo.

“ Fui usada por meu irmão dos 09 aos 13 anos. Nunca tinha partilhado este problema com ninguém. Depois que passei a ser agredida pelo meu companheiro e procurei a DEAM, revelei à psicóloga de lá e agora conto para vocês. Na minha família ninguém sabe até hoje. Ele é doente e nossa mãe o protegia; jamais iria acreditar em mim. ” Marina, 2006¹³

“Todas as vezes que eu procurava a DEAM, quando voltava, levava uma surra. E lá, os funcionários sempre me perguntavam por que eu ainda estava casada. Essas perguntas me machucavam ainda mais. E somente três anos depois eu vi que não me separava por medo.

Na delegacia meu marido sempre negava as acusações. Parece que ele tinha o dom de convencer a delegada de que eu é que era a culpada e saía de lá fortalecido. Após ter sido encaminhada à delegacia pela Liga das Mulheres eu consegui um atendimento com solução para meus problemas. Tem muitas delegadas que não estão preparadas.” Lúcia, 2006¹⁴

Ter o caso resolvido é (nas palavras das mulheres):

✓ *Ter a minha liberdade, mesmo estando casada...*

¹² Falas registradas durante as oficinas com usuárias dos serviços de atenção a mulheres em situação de violência de Salvador, em 2006. Ver nota 13 para referência. E Anexo 3.

¹³ Leocádio, E. *Será que esta história não acaba? Relato de uma experiência*. Projeto Acompanhamento e Fortalecimento da Política Nacional de Combate à Violência contra as Mulheres. Coordenação: AGENDE - Ações em Gênero Cidadania e Desenvolvimento e SPM - Secretária Especial de Políticas para as Mulheres, Brasília, 2006,

¹⁴ Idem.

- ✓ *Meu marido me olhar com respeito...*
- ✓ *Recuperar o respeito e o lugar de cada um na relação...*
- ✓ *Ter superado o silêncio...*
- ✓ *Ter superado o medo de denunciar e de tornar pública a situação de violência...*
- ✓ *Uma nova relação com a pessoa com quem vive em situação de violência...*
- ✓ *Restabelecer o diálogo e o respeito na relação...*
- ✓ *Recuperar a sua auto - estima...*
- ✓ *Acabar com o sofrimento...*
- ✓ *Ver o meu marido esclarecido e me deixando viver só...*
- ✓ *Encontrar meios para sair da dependência financeira...*
- ✓ *Poder tomar decisões...*

Ter o caso resolvido é (na interpretação compartilhada na oficina em que se trabalhou com os corpos para expressar a vivência da violência e de seu enfrentamento):

- ✓ *Encontrar um trabalho para me manter e poder recomeçar...*
- ✓ *Encontrar soluções imediatas, como obter a pensão dos filhos...*
- ✓ *Que a justiça seja feita inclusive com os policiais que agredem suas mulheres...*
- ✓ *Quando os companheiros param de agredi-las...*
- ✓ *Ou quando elas se separam e dão um novo rumo às suas vidas...*
- ✓ *Quando sentem que resgatam a sua auto-estima e têm a dignidade de volta...*

3. CASOS EMBLEMÁTICOS¹⁵

Os casos relatados a seguir pretendem ilustrar alguns aspectos da complexidade inerente a situações de violência contra mulheres e da especificidade e cuidado exigidos na abordagem e tratamento dessas situações.

❖ Caso Joana:

Joana possui dois filhos menores com o agressor, com quem convive em situação marital há aproximadamente 15 anos. Durante todo o período de convivência, o companheiro praticou todas as formas de violência física, psicológica, patrimonial e sexual. Além disso, o agressor negligencia os cuidados e responsabilidade com os filhos.

Em 2006, Joana prestou queixa na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, no entanto, o companheiro nunca compareceu em audiências. Desde esse mesmo ano, vem sendo acompanhada no Centro de Referência Loreta Valadares - CRLV nos setores social, jurídico e psicológico. Antes da ida ao CRLV, já havia prestado queixa na delegacia, quando foi encaminhada à casa-abrigo, que, no momento, ainda se chamava “Pousada de Maria”, onde permaneceu durante dois meses. Com tudo isso, no decorrer destes anos, Joana continuou sofrendo os diversos tipos de violência, prestando inúmeras queixas.

Em 2007, Joana denunciou ao Ministério Público Estadual a prática da falsa identidade que vinha sendo cometida pelo agressor. Em 2008, o CRLV, assistindo juridicamente o caso, deu entrada ao processo de dissolução de união estável, pensão alimentícia, divisão de bens e guarda dos menores.

Somente parte da demanda desta ação foi solucionada, em 2011, uma vez que o agressor afirmou que não permaneceria empregado e, conseqüentemente, não forneceria pensão alimentícia. O CRLV tem auxiliado nesta questão à medida que o agressor muda de emprego, contudo, a guarda dos filhos e divisão dos bens ainda se encontram pendentes na justiça.

Em 2008, foi solicitado, também, Medida Protetiva de Urgência (MPU), através do setor jurídico do CRLV, contemplando afastamento do agressor do lar, proibição de aproximar-se da ofendida, proibição de contato com a ofendida e pagamento de metade do salário mínimo em favor da requerente e de seus filhos. Essa medida só foi julgada pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher em abril de 2009.

Neste percurso, a assistida foi encaminhada ao Ministério Público para prestar queixa dessa morosidade jurídica. Atualmente, junho de 2012, o agressor permanece residindo na casa e descumprindo a MPU. Joana já retornou à 1ª vara, inúmeras vezes, para informar o descumprimento da medida, esforço também realizado pelo setor social e jurídico do CRLV, mas não obtiveram êxito nas suas iniciativas.

Durante o tempo de atendimento no CRLV, seus filhos já receberam acompanhamento pedagógico e psicológico no Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. A assistida teve oportunidade de participar de oficinas de direito e cidadania promovidas por este centro, além de

¹⁵ Estes casos foram escolhidos pelos diversos serviços a partir de suas experiências de atenção. A apresentação é uma síntese organizada por Cândida Ribeiro, doutoranda do Programa de Pós Graduação PPG/NEIM – Núcleo de Estudos Interdisciplinares da Mulher /UFBA. nomes são fictício.

ter sido encaminhada para cursos profissionalizantes e sistema de intermediação de mão-de-obra.

Em virtude do acompanhamento psicossocial recebido no CRLV, durante esses anos, a assistida encontra-se fortalecida, realizando reflexões e superando algumas questões, através da compreensão sobre violência doméstica. Atualmente, Joana realiza trabalho remunerado, o que possibilitou a ampliação de sua autonomia. Todavia, ainda não ocorreu o seu rompimento com a situação de violência, pois segue com seus direitos violados pelo agressor e pela justiça.

❖ Caso Márcia:

Em setembro de 2010, Márcia compareceu ao Grupo de Atuação especial em Defesa da Mulher – GEDEM informando que sofreu violência física, moral e psicológica por parte de seu ex-companheiro, com quem viveu por três anos. Relatou que o referido senhor a agredia fisicamente durante o período em que moravam juntos, entretanto, ela nunca prestou queixa.

Nesse atendimento, a agredida contou que, certo dia, ao retornar da residência de sua mãe, encontrou suas roupas arrumadas e ouviu de seu ex-companheiro que ela deveria sair de casa. Diante disso, pegou seus pertences e procurou abrigo com familiares.

Nesse mesmo dia, compareceu a Delegacia Especial de Atendimento à Mulher – DEAM, do bairro de Brotas, com o objetivo de prestar queixa contra seu agressor. No entanto, ao chegar nessa instituição ocorreram os seguintes fatos: foi ouvida por um funcionário que mandou que ela aguardasse, o que, segundo ela, foi acatado, ao ter transcorrido um tempo e ter percebido um esvaziamento no setor; procurou orientação e teve como resposta que o momento era de troca de plantão sendo recomendada a aguardar um tempo a mais para ser novamente escutada.

Após aguardar o período recomendado, foi atendida por uma funcionária que chegou para o plantão noturno e, novamente, teve que relatar os fatos acontecidos. Porém, foi informada pela mesma que não teria sua queixa registrada, nem poderia ser acompanhada por nenhum policial até a residência para pegar o restante de seus pertences. Tal fato decorria da indisponibilidade de viatura no momento devido ao horário.

Com isso, Márcia foi orientada nessa DEAM que passasse a noite na casa de sua irmã, que a acompanhava no momento, e retornasse no outro dia, pois a resolução dos casos só acontecia no período do dia. Outra opção referida pela funcionária foi que a agredida poderia procurar o Ministério Público, uma vez que essa delegacia não tinha muito que fazer para “ajudá-la”. Márcia não retornou a referida DEAM.

Foi orientada a voltar a essa delegacia, prestar queixa e, posteriormente, ir à Defensoria Pública para que fossem tomadas as providências cabíveis.

❖ Caso Rita:

Rita conviveu com o agressor durante oito anos, de quem está separada há aproximadamente dois anos. Teve três filhos com o ex-companheiro e relatou que as agressões, que eram de natureza física, psicológica e sexual começaram com o nascimento do seu segundo filho e se acirraram quando passou a apresentar

quadro de transtorno mental misto. Mesmo diante desses fatos, não efetivou registro em Delegacia.

No final de 2010, Rita saiu de casa onde vivia com o agressor e voltou para casa de familiares, já que seu companheiro não demonstrou qualquer atitude de acolhimento e cuidado, no momento do desencadear da depressão que a acometeu. Na realidade, quando apresentou o quadro de transtorno mental, o cônjuge não compreendeu a situação, passando não apenas a discriminá-la, como a tratá-la com desprezo, sugerindo todo o tempo que partisse do lar.

Em período anterior a esse evento, Rita já havia tido uma primeira crise da doença, quando foi expulsa de sua casa pelo mesmo ex-companheiro, para se tratar na casa de familiares. Ao retornar ao lar, o agressor insistia em manter relações sexuais com a companheira, mesmo com a informação por parte desta de que havia suspenso o uso de contraceptivo, o que acabou por gerar a sua última gestação.

É importante relatar que, antes da primeira crise, Rita era a pessoa do núcleo familiar que mantinha toda a organicidade da casa em dia, zelava não apenas pelos filhos e pelo companheiro, como era responsável pelo sustento da casa que advinha do seu trabalho. Atualmente, a agredida passa as noites na residência de sua mãe e os dias em casas de outros parentes, mas, precisa, para efetivar o seu processo de equilíbrio, retornar ao lar, devendo o agressor de lá sair.

Em 2010, iniciou atendimento no Centro de Atenção psicossocial Oswaldo Camargo - CAPS, da Secretaria Municipal de Saúde. Nesse momento, pretendia tratar um processo depressivo, que havia iniciado há cerca de três meses, no qual apresentava desmotivação, tristeza e pensamentos suicidas.

Sobre a depressão, mencionou em atendimento no CAPS: "De uma hora para outra eu fiquei assim em depressão, sem vontade de fazer nada, querendo sair pela rua desesperada. Sinto pancadas na cabeça (...)". Ainda sobre esse processo de adoecimento, continuou Rita: "Eu botei muita coisa na cabeça, esqueci de mim mesma... eu botei que não sentia meu corpo.. que ia morrer... (...) me deu aquela vontade de me jogar debaixo do carro".

Durante os atendimentos no CAPS descobriu que estava grávida, passando a ser acompanhada por psicóloga e a não fazer mais uso de medicamentos. Através da participação no grupo "Papo de Mulher", em visita ao Ministério Público, onde foi conhecer o Núcleo de Atendimento à Mulher – GEDEM, Rita pôde falar sobre o seu caso e foi orientada a fazer uma queixa na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM contra o ex-marido, para abrir processo que o forçasse a assumir as despesas e alimentos em casa. Em outros momentos, durante atendimentos no CAPS, Rita participou do grupo "Papo de Mulher", também realizando visitas a outros serviços, como o Centro de Referência Loreta Valadares - CRLV e a DEAM.

No início de 2011, Rita foi à Defensoria Pública acompanhada pela assistente social do CAPS. Nesse serviço foram requeridas as seguintes medidas protetivas: proibição de aproximação com a ofendida em distância mínima de 100 (cem) metros; afastamento do agressor do lar, bem como o retorno da requerente; proibição de contato com a ofendida por qualquer meio de comunicação; e prestação de alimentos. Tendo sido deferidas as medidas pela 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

Foram realizados muitos contatos telefônicos entre o CAPS e a referida vara, com o objetivo de se informar e tentar agilizar o andamento do seu processo. Através de ligação telefônica para o CAPS, em julho de 2011, a assistida contou que recebeu a pensão alimentícia pela primeira vez, através de conta bancária na Caixa Econômica Federal. Contou também que sua filha havia nascido e que recebeu a cesta básica das Voluntárias Sociais da Bahia.

A usuária realizou contato com o CAPS para falar sobre sua preocupação quanto ao registro da filha, obtendo esclarecimentos na Defensoria Pública. Outro contato realizado objetivou informar que foi intimada a comparecer em audiência em conselho tutelar, devido à denúncia do ex-companheiro de que a agredida havia abandonado o lar, os outros filhos (que estavam em casa de parentes), e que estava o impedindo de vê-los.

Através de contato realizado por funcionária do CAPS com Conselho Tutelar, e posterior envio de relatório solicitado pelo Ministério Público, foi exposto o histórico da assistida, como também a informação da impossibilidade de seu comparecimento à audiência. A questão continuou a ser acompanhada por esse serviço juntamente com a Defensoria Pública.

Em outro evento, Rita foi a uma audiência no Ministério Público, na qual estavam presentes o agressor e seu advogado, para fazer o pedido de exame de DNA de sua filha. Ao mesmo tempo, dizia, com muita preocupação, que o ex-companheiro estava a impedindo de ver os seus outros filhos.

Com isso, compareceu ao CAPS queixando-se de piora do seu processo depressivo. Segundo sua acompanhante ao serviço, sua tia, o agressor prometeu ficar com a guarda da filha mais nova, após o resultado do exame de DNA, o que teria agravado em muito sua ansiedade e depressão.

Segundo Rita, as atitudes do ex-companheiro agravavam bastante o seu estado de saúde. A agredida mencionou também que, em todos os momentos em que há contatos físicos com o agressor, é agredida verbalmente por ele.

Depois de informado pela estagiária de serviço social do Ministério Público que o exame do DNA da filha de Rita havia dado positivo, foram encaminhados mãe e pai para realizar o registro da criança.

Em última visita ao CAPS, Rita mencionou que esteve trabalhando durante um curto tempo, mas que havia sido demitida do emprego, sem compreender o porquê da demissão. Nessa ocasião, disse também, em atendimento com psicóloga do serviço, estar bem e tranquila. A agredida concordou em dar depoimento da sua experiência na Comissão Parlamentar Mista de Inquérito - CPMI de investigação da aplicação da Lei Maria da Penha.

Foi perceptível, ao longo do tempo em que Rita foi acompanhada pela Defensoria Pública, a sua mudança positiva de comportamento. No primeiro atendimento, sequer falava, pedia à assistente social que explicasse a situação por ela vivida. Nos últimos atendimentos, sobretudo após a definição jurídica do conflito, Rita mostrava-se falante, estimulando outra usuária do CAPS, que a acompanhava, a buscar a orientação jurídica de que necessitava.

❖ Caso Maria:

Maria iniciou seu atendimento no Centro de Referência Loreta Valadares – CRLV em junho do ano de 2010. Nessa ocasião, se encontrava separada, havia um ano,

do companheiro, com quem conviveu durante quatorze anos e teve dois filhos (possuía também uma filha mais velha, fruto de relacionamento conjugal anterior).

Ao relatar que sofria violência física e psicológica por parte desse ex-companheiro, desde o início do casamento até o momento atual, a usuária chegou a prestar queixa na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM, mas a medida protetiva de urgência não foi solicitada. Ainda em 2010, Maria abriu processo, através do setor jurídico do CRLV, solicitando medida protetiva, dissolução de união estável, guarda dos filhos menores e alimentos.

Os processos referentes à Vara da Família foram enviados para o Fórum Ruy Barbosa, enquanto que, a parte que compete à 1ª Vara de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher será encaminhada em audiência agendada para o dia 06 de agosto de 2012. Durante algum tempo, no decorrer do processo, a atendida frequentou o CRLV com o objetivo de se empoderar, porém, interrompeu os seus atendimentos, ao se desmotivar diante da morosidade jurídica.

❖ Caso Lúcia:

Lúcia chegou ao Grupo de Atuação especial em Defesa da Mulher - GEDEM encaminhada por Promotora de Justiça, contando que vinha sofrendo agressões e tentativas de homicídio, há aproximadamente dois anos, quando se separou do ex-companheiro, seu agressor. Relatou que, nessa ocasião, este a amarrou em uma cadeira e tentou assassina-lá, através de sufocamento com acetona.

Foi registrada queixa dessa agressão na Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM e o agressor fugiu para outro estado do país, durante um ano. Após esse fato, o agressor retornou, de surpresa, exigindo ficar na sua casa. Segundo Lúcia, foi ameaçada de morte e, com medo, aquiesceu.

A agredida contou que, nesse período, sofreu diversos tipos de violência (psicológica, física, patrimonial, etc). Certo dia, ao tentar dar um fim a essa situação, Lúcia mencionou ter sofrido muitas ameaças de morte. Muito nervoso, o agressor disse para os vizinhos que eles "iriam ver o fígado dela frito".

No mesmo dia, relatou que sofreu agressão com garrafa de vinho quebrada e que, por conta disso, apresenta diversas marcas no corpo. Lúcia registrou queixa no módulo policial da Barroquinha e foi encaminhada para o Hospital Geral do Estado – HGE para fazer o exame de corpo de delito.

Mesmo com todas essas agressões e queixas, o ex-companheiro retornou à casa da agredida para fazer ameaças, dizendo que iria "terminar o que começou". No dia seguinte a esse fato, o agressor invadiu a casa e se deitou na cama e dormiu.

Assustada, chamou a polícia militar e a civil, que disseram que não poderiam invadir uma residência. Ao entrar em contato com a DEAM, foi encaminhada uma viatura da polícia militar para prestar o flagrante e levá-lo para a delegacia.

Após isso, Lúcia relatou que vivia assustada por não saber quando o agressor seria solto. Contou que é natural de cidade do interior do Estado, mas que também não se sentia segura lá, pois o ex-companheiro conhece todas as residências de seus familiares. Afirmou, também, que estava se desfazendo de todos os seus pertences para que pudesse buscar algum lugar mais seguro.

Algum tempo depois, a agredida compareceu ao Ministério Público relatando que foi contactada por juíza da primeira Vara de Família para lhe ser perguntado se se sentiria segura na soltura do ex-companheiro. A sua resposta foi negativa, pois,

segundo ela “ele cumpre o que promete”. Foi acordado que ele não sairia solto sem a agredida ser avisada previamente.

Contudo, Lúcia foi surpreendida com a soltura do agressor sem aviso prévio, o que a deixou muito nervosa. Relatou que o ex-companheiro continuava tentando entrar em contato telefônico e rondando pelos locais em que costumava frequentar. Segundo a agredida, o agressor já havia recebido a medida protetiva.

Em contato com o Ministério Público da Vara foi relatado o dia em que o agressor teve a sua prisão relaxada e, também, foi encontrado um pedido de medida protetiva. Pelos autos ficou entendido que ou o agressor receberia a medida protetiva na soltura ou iria receber na assinatura do termo de compromisso. No pedido da medida protetiva constava de: afastamento (300 Mt); proibição de manter contato; e alimentos provisionais (35% do salário). Quanto aos alimentos, cabe ressaltar que o agressor trabalha como ambulante, sendo extremamente difícil de definir o valor estipulado.

Lúcia foi orientada a ir ao cartório da Vara de Violência Doméstica para informar o número do cartão de débito e pedir uma cópia da medida protetiva, que ela ainda não havia recebido. Em posse da medida protetiva, foi orientada a buscar a defensoria pública para relatar o seu descumprimento.

A agredida possui dois filhos com o agressor, que estão morando com a tia no interior do estado por motivos de proteção. Afirma que, por estarem nesse processo de mudança de local de residência, as crianças estão com dificuldade para conseguir estudar na cidade em que ora residem.

Relatou ainda que estava recebendo auxílio do Bolsa Família, que a ajudava a manter a alimentação dos filhos, contudo, tinha medo de perdê-lo por conta das faltas dos meninos na escola. Lúcia está cadastrada no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS de outra cidade do interior do estado e estava trabalhando com serviços domésticos na casa em que foi abrigada por uma amiga.

4. VIOLÊNCIA CONTRA MULHERES PARA ALÉM DA LEI MARIA DA PENHA

A proposta deste item é chamar atenção para situações em que os mecanismos existentes para o enfrentamento da violência são particularmente inadequados e / ou insuficientes.

4.1 – Mulheres com transtornos mentais¹⁶

A violência sofrida pelas mulheres gera sofrimento mental, podendo ter intensidade moderada a grave. Os serviços de atenção a mulheres em situação de violência reconhecem os efeitos da violência na saúde mental dessas mulheres, cujo sofrimento mental moderado a intenso, muitas vezes são associados a morbidades como depressão, síndrome de pânico, estresse pós-traumático, tentativas de suicídios, uso de substâncias psicoativas, medo exacerbado, compulsões, distúrbios do humor e do sono, lembranças ou pesadelos que provocam reações de pânico, perda do interesse em atividades sociais, isolamento, dificuldade de concentração, irritabilidade e raiva.

Por outro lado, nos serviços de saúde mental a violência que acomete as mulheres é apontada como um fator de risco para vários agravos à saúde mental. A mulher que possui transtorno mental torna-se mais vulnerável a sofrer discriminações e violências diversas: institucional e doméstica (por parte de pais, mães, filhos (as), irmãos (ãs) e companheiro ou ex-companheiro). Ou seja, toda desconsideração, descrédito, preconceito e estigma vividos pelas pessoas que possuem transtorno mental se somam e agravam as desigualdades de poder presentes nas situações de violência de gênero.

Os desafios que se mostram na problemática mencionada estão inter-relacionados e geram especificidades que precisam ser enfrentadas pelo Estado. A solução não virá de medidas como a ampliação dos serviços de saúde mental e violência e da justiça atuando isoladamente. Na verdade é na lacuna ENTRE esses sistemas que o problema persiste sem que se encontre a resposta adequada.

Cabe lembrar que a *Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher*, conhecida como “CONVENÇÃO DE BELÉM DO PARÁ”, adotada pelo Brasil, em 9 de junho de 1994, define um papel preponderante ao Estado ao afirmar textualmente que a simples tolerância da violência de gênero pelo Estado ou por seus agentes já se configura como uma agressão.

As mulheres com transtorno mental e/ou sofrimento psíquico vivem situação em que se somam várias condições de vulnerabilidade, acrescidas da dor da consciência de sua situação e do desgaste implícito no esforço constante para manter o controle sobre si mesmas e sobre suas vidas.

Apoia-las e assisti-las no enfrentamento e superação de situações de violência apresenta desafios adicionais àqueles presentes no enfrentamento à violência de gênero sofrida pelas mulheres em geral.

¹⁶ Texto escrito a partir do documento CONTRIBUIÇÕES DO SUB GT VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SAÚDE MENTAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PARA A CPMI / BA 2012, anexo 4.

Os próximos quatro parágrafos foram retirados das Considerações Finais do relatório da Roda de Conversa com o Grupo de Mulheres do Oswaldo de Camargo (Anexo 2)

Solidão, descrença, impotência, desamparo, abandono. Essas são palavras insuficientes para expressar os sentimentos que permeiam as violências vividas pelas participantes do grupo, que além da violência doméstica, têm que enfrentar todas as violências decorrentes de sua situação mental.

Durante a Roda de Conversa, as manifestações dos sofrimentos advindos por conta da situação de transtorno e as dificuldades quase insuperáveis diante do meio social e institucional marcaram todas as falas. Naquele momento e naquele contexto é como se essa violência se sobrepusesse à violência doméstica, embora essa tenha sempre estado presente em suas próprias vidas e nas vidas de pessoas muito próximas.

Se para os casos de violência das mulheres em geral há muitas dificuldades de Atenção no enfrentamento da violência sofrida, para aquelas que acumulam sofrimento mental advindo ou gerando algum transtorno mental a situação é muito mais grave. Esse coletivo apresenta necessidades muito específicas. Seu atendimento, mais que em outros casos, teria que ser articulado de forma mais direta pela Rede de Atenção para que seus casos apresentem algum grau de resolutividade.”

4.2 – Mulheres indígenas¹⁷

A invisibilidade histórica é um dos principais problemas que afligem as indígenas, segmento em que podem ser percebidos mais violações de direitos do que na média da população. São problemas que vão desde a ausência ou fragilidade de políticas públicas até as diversas práticas discriminatórias e violentas. Dentro deste último aspecto citamos a violência sexual e outras formas de violência e o limitado acesso ao direito da propriedade da terra.

No quesito violência, é fundamental citar a constatação da Organização das Nações Unidas (ONU), através de levantamento divulgado em 2010: uma em cada três índias já foi estuprada em algum momento da vida. As mulheres indígenas também são alvo fácil de conflitos armados ou desastres naturais e o racismo é apontado como outro fator de violência.

Entretanto, embora pesquisas empíricas apontem para um alto índice de violência sexista entre os indígenas, a equipe da SPM/Ba constatou que tão grande quanto a incidência das agressões é a subnotificação destas. Nas entrevistas com caciques (mulheres e homens), estes expressaram preocupação em divulgar os índices reais da violência doméstica nas tribos, temendo que isto se tornasse um outro estigma para os indígenas e que servisse de pretexto para invasões e violências externas (por parte da polícia e similares).

A constatação de que há um silêncio intencional, nas comunidades indígenas, no que se refere à violência contra as mulheres explica, em parte, a falta de dados e indicadores concretos.

Ampliando o olhar, lembramos ainda os altos índices de mortalidade materna entre mulheres indígenas. A população indígena também sofre com os níveis

¹⁷ Ver anexo 5.

preocupantes de mortalidade infantil, desnutrição, doenças cardiovasculares, AIDS, entre outras doenças.

4.3 – Mulheres em situação de prisão¹⁸

As visitas que a Relatoria do Direito à Saúde Sexual e Reprodutiva da Plataforma de Direitos Humanos Econômicos, Sociais, Culturais e Ambientais - Plataforma Dhesca, realizou, em 2009 e 2010, aos presídios femininos do Rio Grande do Sul, Pernambuco, Pará e Bahia, mostraram condições desumanas de encarceramento das mulheres, havendo super lotação, ausência de privacidade, falta de acesso à justiça e aos serviços de saúde e abandono por parte da família, sobretudo nos casos de mulheres provenientes de outros estados¹⁹.

A grande maioria das mulheres cumpre pena de prisão por tráfico de drogas. Nas entrevistas algumas mulheres revelaram que eram apenas usuárias de drogas e não traficantes. Muitas delas se tornam “mulas” a partir do momento em que os maridos são presos, ocasião em que “elas assumem a responsabilidade do parceiro no tráfico, porque eles as obrigam”. Além desse fator, por si só indicador da desigualdade nas relações de poder de gênero, as mulheres são envolvidas no tráfico enquanto não encontram outra forma de sustentação econômica. Essa forma de obtenção de renda faz parte da estratégia de sobrevivência, particularmente quando têm filhos e filhas para sustentar. Porém, faz sobretudo parte, de acordo com algumas análises, da estratégia de “feminização” do tráfico desenhada por organizações que dominam esse comércio no nível global.

A atenção à saúde é um grave problema para a maioria das mulheres privadas de liberdade mesmo nos estabelecimentos que aderiram ao Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Detectou-se desde a falta de acesso à consultas e tratamentos até casos graves de violação dos direitos humanos, como a suspensão dos medicamentos anti retro virais como mecanismo de punição por infração cometida. Não há assistência psicológica o que é sentido como uma grande lacuna, tendo-se em conta os problemas emocionais causados pela própria situação de privação de liberdade (depressão, ansiedade, agressividade, insônia, ausência de privacidade).

Uma das freqüentes reclamações das mulheres é a falta de assistência jurídica. Elas desconhecem seus direitos e ficam abandonadas à própria sorte, sem nenhum conhecimento do andamento dos seus processos. Também não são respeitadas as decisões judiciais de redução de pena e de mudança de regime, que permitiria às mulheres sair para trabalhar fora do presídio e dessa forma reduzir os anos de encarceramento.

Nos relatórios das missões, a Relatoria da Saúde reafirma que o Estado vem sendo omisso e lento ao não respeitar os direitos das mulheres encarceradas garantidos na Constituição Federal de 1988 no seu Art. 5º LXIII, na Lei de Execução Penal e nas Convenções e Tratados ratificados pelo Brasil, incluindo as Regras Mínimas para o Tratamento de Prisioneiros aprovadas em 1984 pelo Conselho Econômico e Social das Nações Unidas - ECOSOC.

¹⁸ Extrato de texto produzido para o dossiê (ver anexo 6).

¹⁹ Projeto desenvolvido por professor da UNEB em nome do FCCV – Fórum Comunitário de Combate à Violência, em apoio a mulheres prisioneiras com bebês pequenos contata que vivem com seus bebês nas mesmas celas com as outras detentas, sem condições materiais adequadas para cuidar deles, e ainda sendo hostilizadas pelas demais detentas por conta do choro dos bebês. Constatou-se também que os bebês não recebem a atenção e o acompanhamento de saúde previsto para os primeiros meses de vida.

Segundo o Relatório do GEDEM / MS (Anexo 15), a situação das mulheres em situação de prisão vem se agravando ano a ano na Bahia. No ano de 2010, em Salvador, a Penitenciária feminina encontrava-se em estado deplorável, tanto no seu aspecto estrutural, (precariedade nas instalações elétricas, hidráulicas e rede de esgoto, banheiros entupidos, infiltrações nas paredes e tetos) como no higiênico sanitário, comprometendo a saúde das detentas, bem como dos funcionários.

Em razão desta situação o Ministério Público da Bahia após inspeção instaurou Procedimento Administrativo no. 003.0.122576/2010, que resultou em uma Ação Civil Pública, ajuizada em 24 de março do ano de 2010, requerendo, dentre outras coisas, a interdição do Conjunto Penitenciário Feminino de Salvador, a imediata transferência das presas para a Cadeia Pública de Salvador (onde ficam os homens, mas deveria ser reservado um espaço provisório para as custodiadas - prédio anexo) até a reforma da Penitenciária Feminina.

É importante ressaltar que neste mesmo período, o Fórum Comunitário de Combate a Violência (FCCV)²⁰ denunciou a existência de crianças que, aos quatro meses de vida ainda sem registro civil; crianças alojadas nas galerias com a mãe e dormindo nas camas – espaços úmidos, com ventilação inadequada, vazamentos e fungos; crianças alojadas na mesma galeria com presas tabagistas; durante 21 horas e meia, crianças permanecem trancadas nos já descritos espaços insalubres das celas; crianças sem acompanhamento de registros das condições de saúde; inexistência de vestuário, roupa de cama e banho adequado e material de higiene para crianças.

EM 02 de agosto do ano de 2010, a Juíza da Vara de Execuções determinou a transferência imediata de todas as mulheres custodiadas no Conjunto Penitenciário Feminino para o Edifício Anexo da Cadeia Pública de Salvador, com a separação das gestantes, lactantes e seus filhos em espaço diferenciado no estabelecimento penal de destino, oportunização de banho de sol, correto preparo e fornecimento de alimentação.

Decorrido um ano e seis meses dessa “transferência provisória” as detentas fizeram uma rebelião em razão da existência de muitas inconformidades a exemplo da infraestrutura de acomodação e da qualidade dos alimentos, processo de visitação e andamento de processos judiciais.

Outro fator importante e que atualmente temos cerca de 60 mulheres custodiadas irregularmente, em celas da Delegacia de Polícia especializada a repressão aos Crimes contra as crianças faz aproximadamente dois anos, sem que tenham sido adotadas providências.

Outra questão constantemente registrada por mulheres que realizam visitas e/ou visitas íntimas aos custodiados, são as realizações de revistas íntimas a que se submetem essas mulheres, que relatam todo tipo de constrangimento, e muitas vezes lesões corporais vaginais e anais, em razão da forma como as mesmas são realizadas. É importante registrar que foram instaurados procedimentos junto ao Grupo de Atuação em Defesa da Mulher e as Promotorias de Execução Penal que vem adotando as providências, junto à Secretaria de Assuntos Penitenciários.

²⁰ Ver nota 19, acima.

5. LEI MARIA DA PENHA: o que ainda está fora²¹

A Lei Nº 11.340, DE 7 DE AGOSTO DE 2006, conhecida como Lei Maria da Penha avança ao ratificar na legislação brasileira os tipos de violência doméstica sugeridos na referida convenção: violência física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Contudo, tal avanço não foi acompanhado pelo código penal que ainda não explicita tipos penais para definir penas para essas violências, criando graves problemas para o legislador punir os agressores. Por exemplo: não existe um tipo penal para definir a violência psicológica. Nesses casos os juristas acabam tratando o feito como ameaça ou crime contra a honra, tipos penais considerados de menor potencial ofensivo.

O caso se torna ainda mais grave quando tratamos interditas nos quais os curadores são os próprios agressores, pois o desencadear de um processo de remoção do curador a ser promovido pelo Ministério Público ou por quem tiver legítimo interesse, demanda tempo, o que acaba por provocar não apenas um desgaste enorme à vítima, mas o decurso temporal gerador da prescrição do crime cometido pelo agressor em face da interditada.

Em relação a assistência à mulher em situação de violência doméstica, a referida lei propõe "*a integração operacional do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública com as áreas de segurança pública, assistência social, saúde, educação, trabalho e habitação;*" (art 8 & II), sem contudo definir os meios para a sua operacionalização como, por exemplo, a criação de um sistema integrado de informação desde o registro da ocorrência na Delegacia, até o pedido de medidas protetivas promovido ou acompanhado pela Defensoria Pública, o seu deferimento pelo juízo com regular cumprimento, assim como o inquérito promovido pela Delegacia e a sua remessa ao Ministério Público para processamento criminal do agressor, devendo em referido transcurso haver o acesso prioritário da vítima aos serviços de assistência social, saúde, trabalho e habitação.

Em síntese, são entraves legislativos no âmbito da aplicação da LMP:²²

- 1) Ausência de tipificação de algumas espécies de violência (a exemplo da psicológica), cujas dificuldades de enquadramento no tipo penal de ameaça ou lesão à saúde mental, acabam por provocar dificuldade na apuração da conduta do agressor, contribuindo para sua impunidade. Vide art.7º da LMP.
- 2) Ausência de regulamentação do art.9º, § 2º, II, ou sua baixa exequibilidade, haja vista que os processos de violência doméstica raramente são resolvidos num prazo de seis meses.
- 3) Ausência de cumprimento pelos Tribunais de Justiça estaduais do quanto disposto no art.14 da LMP, fazendo com que as mulheres litiguem, sobre um mesmo conflito, em no mínimo dois órgãos da justiça.
- 4) Ausência de prazo para cumprimento da medida protetiva, visto que o prazo contido no art.18 refere apenas ao juiz.

²¹ texto extraído do documento CONTRIBUIÇÕES DO SUB GT VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SAÚDE MENTAL DA REDE DE ATENÇÃO ÀS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA PARA A CPMI / BA 2012, anexo 4.

²² Ver anexo 16

8- CONCLUSÕES E RECOMENDAÇÕES

O presente dossiê, fruto do trabalho produzido pela Rede de Atenção a Mulheres em Situação de Violência de Salvador e Região Metropolitana pretendeu, por um lado, traduzir em que condições de trabalho se desenvolve a Atenção prestada às mulheres em situação de violência da região e, por outro, a árdua e imensa tarefa, os obstáculos e angústias que envolvem mulheres, profissionais e gestores comprometidos com a responsabilidade de enfrentamento à violência contra as mulheres.

Essa Rede de Atenção, que já se reúne há muitos anos com o objetivo de articular os diversos atores envolvidos no combate a essa violência têm, ao longo dos anos, produzido documentos técnicos, avaliações sobre a violência doméstica e de usuárias sobre os Serviços; têm promovido capacitações de gestores e profissionais, encontros e seminários, dialogado com instâncias dos poderes legislativo, judiciário e executivo; trabalhado no sentido de ampliar e fortalecer outras Redes no interior do Estado.

A redação e articulação para criação e aprovação de Lei - no caso da criação das Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher -, a implantação e implementação de sistemas de informação, como a notificação compulsória, por exemplo; a promoção de atividades e atendimentos conjuntos – entre Serviços –, a execução de planejamentos estratégicos para ações desse coletivo, entre outras tarefas, têm ocupado a vida profissional e pessoal de grande parte dos integrantes dessa Rede.

Constatamos as inúmeras iniciativas de articulação e impulsão da Rede de Atenção, como citado acima, e também as imensas dificuldades apontadas no dossiê, referenciado nos documentos de organismos públicos para mulheres, Serviços de Atenção e órgãos de Estado; bem como nas Rodas de Conversa e Salas de Espera que expressaram as opiniões das usuárias.

O número insuficiente, na Bahia, de organismos de políticas para as mulheres, órgãos para articular e promover políticas de estado específicas para o enfrentamento à violência contra as mulheres; os poucos Serviços de Atenção, deficitários em número, abrangência e distribuição territorial, com poucos profissionais, com contratos precários de trabalho e, em muitos casos, não capacitados; a política social que estratégica e acertadamente se utiliza da estrutura capilarizada dos CRASs E CREAS e que garantem, por um lado, maior cobertura de atendimento às mulheres mas, por outro, promove atenção ao reforço de relações *não reconstituíveis* e um espaço físico em que as vítimas são obrigadas a compartilhar com os agressores; são, todos eles, elementos dificultadores para um atendimento de qualidade no enfrentamento à violência contra as mulheres no Estado da Bahia e especialmente, em Salvador e Região Metropolitana.

Outras deficiências foram apontadas pelos relatórios que compõem o dossiê, tais como a falta de um sistema de informação que unifique todos os dados produzidos pelos diversos organismos e setores de atendimento, a insuficiente abrangência das notificações compulsórias; a precariedade de recursos financeiros e estrutura física dos serviços que prestam Atenção às Mulheres, expressada pela insuficiência de veículos, equipamentos elétrico-eletrônicos, mobiliários e espaços bem conservados e adequados aos atendimentos.

Em relação à segurança jurídica das mulheres e ao texto e implementação da Lei Maria da Penha, verificamos que a tipificação de algumas categorias de violência geram dificuldades na adequação do tipo penal para enquadramento dos processos, a exemplo da violência psicológica, da violência patrimonial, da aplicação das imunidades que dizem respeito às escusas absolutórias, causas pessoais de isenção de pena, previstas no artigo 181 do Código Penal brasileiro, dentre outros. Essa condição, aliada à dificuldade de decretação das medidas protetivas e/ou descumprimento de seus prazos, a tramitação dos casos em pelo menos dois órgãos da Justiça. A falta de assistência aos chamados através do Disque 190, o acompanhamento das usuárias para retirada dos pertences, o tempo da justiça considerando o momento do registro da ocorrência até a sentença de mérito e a não garantia de segurança também são procedimentos que carecem de cumprimento.

Também são sérias as condições das mulheres em situação prisional, a violência vivida pelas mulheres indígenas e o sofrimento das usuárias com transtornos psiquiátricos, grupos tão específicos e diferentes entre si, mas que compõem um conjunto mediado por outros indicadores da grave situação dessas populações e do agravamento da falta de políticas específicas para os previamente vulneráveis, que acumulam diversos tipos de violência e são tão pouco contemplados nessas políticas e ações.

Podemos constatar que as críticas, deficiências, percalços podem parecer redundantes, mas na verdade são, na sua maior parte, semelhantes e comuns entre si. Os problemas são quase sempre os mesmos, vistos do ponto de vista de quem oferece o atendimento ou de quem dele se utiliza.

Nos depoimentos obtidos das mulheres, somam-se às condições apontadas acima, um enorme sentimento de medo, descrédito, abandono, desilusão e solidão. Cabe ressaltar que nem todos os Serviços as remetem a esses sentimentos, já que muitas vezes se sentiram bem acolhidas e assistidas em determinados Serviços, mas nunca pelo conjunto deles. A elas sempre cabe o questionamento sobre o porquê não é possível respeito, atenção e acolhimento já que esse comportamento profissional não depende de políticas, de leis, e das precárias condições de trabalho às quais os profissionais que as atendem são submetidos.

Entre os esforços de muitas e muitos e o descaso de outros, não podemos concluir que o enfrentamento à violência contra as mulheres está suficientemente assumido através de compromissos internacionais, governos e gestores de serviços que, espelhados em políticas e ações, têm enfrentado essa violência que tem em sua *essência* um forte componente cultural. É preciso que esse enfrentamento seja resultante de uma política de Estado e que toda a sociedade esteja engajada nessa luta. Assim, as mulheres podem não vir a sofrer violência. Assim, as mulheres poderão deixar de sofrer violência. Assim, haverá resolutividade para seus casos.

Para tal, apontamos algumas recomendações:

Recomendações:

As proposições que seguem abaixo, colhidas, em sua maior parte dos documentos enviados para compor o dossiê e extraídas das escutas às mulheres, se distribuem entre as necessidades apontadas por usuárias e Serviços e as recomendações propriamente ditas. São apresentadas por áreas de atuação, envolvendo políticas e ações vinculadas às esferas executiva, legislativa e/ou judiciária. Estão organizadas de forma itemizada para facilitar a leitura e compreensão.

Cabe evidenciar que todas as recomendações têm como princípio a integralidade, resolutividade e a articulação com políticas que promovam intersecções com raça/etnia, orientação sexual, condição mental e deficiências.

Prioridade Política

- Assunção, por parte dos governos das três esferas e dos poderes legislativo e judiciário, do enfrentamento à violência contra as mulheres como prioridade de governo, de gestão e de mandatos: prioridade de Estado.
- Apoio e elaboração de projetos de leis e de emendas parlamentares que fortaleçam os organismos de governo, e garantam serviços, equipes profissionais, capacitação, estrutura. Esta ação pode se dar em torno de mandatos parlamentares individuais, bancadas de partido, de mulheres ou de Comissões.

Esfera legislativa

- Criação de Projeto de Lei que proíba o contingenciamento de verbas públicas destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres;

Lei Maria da Penha

- Criação de Projeto de Lei que inclua na Lei Maria da Penha dispositivo semelhante ao constante no art. 95 do Estatuto do Idoso (excluindo a aplicação das imunidades penais para os casos de violência doméstica e familiar contra a mulher e enfatizando que a ação penal é incondicionada em todos os casos);
- Criação de Projeto de Lei para excluir as imunidades penais constantes nos arts. 181, I, e 182 do CP (desnecessários após o advento da Lei n. 11.340/06): "Propõe a revogação dos artigos 181, 182 e 183 do Código Penal brasileiro, que dispõem acerca das imunidades penais;
- Criação de Projeto de Lei tendo em vista que a Lei Maria da Penha, n. 11.340/06 aplicou a revogação tácita (derrogação) destes dispositivos penais;
- Criação de Projeto de Lei para aumentar a pena mínima dos crimes de ameaça (Art. 147, paragrafo primeiro)e de lesão corporal (art. 129, paragrafo 9º.) considerando que, na imensa maioria dos casos em que há condenação por tais delitos, a pena é aplicada, invariavelmente, no seu grau mínimo, trazendo para a vítima e para toda a sociedade uma incômoda sensação de impunidade. Tal alteração legislativa, se faz mister para dar maior efetividade ao

combate à violência doméstica contra a mulher, com uma justa punição aos que põe em prática tal tipo de violência;

- Apoio para a interiorização do Observatório da Lei Maria da Penha em todos os Territórios;

Redes de Atenção

- Articulação de redes –organizadas – de atenção municipais ou territoriais, com sensibilização de gestores e profissionais, garantindo interlocução com redes já consolidadas em outros municípios do Estado da Bahia;
- Institucionalização da Rede de Serviços, favorecendo a continuidade qualificada dos serviços, com corpo de servidores adequadamente selecionado para desempenho dessas funções e estruturas que atendam às demandas de mulheres em situação de violência, do modo como a lei determina;
- Repartição objetiva das competências dos serviços: quem assume o custo em seu orçamento; quem define o fluxo de funcionamento: quem assegura e capacita a equipe para o serviço.
- Definição pelas instituições e serviços mencionados no art.8º, I da Lei Maria da Penha, da unidade de referência responsável pelo atendimento a mulheres em situação de violência em todas as comarcas.

Serviços de Atenção à Violência contra as Mulheres

- Formalização do vínculo administrativo dos Serviços e às suas respectivas Secretarias de Estado, através de Organograma, Regimento, Quadro de Pessoal e Orçamento próprios;
- Realização de Concursos Públicos específicos para a área de atenção à violência contra as mulheres, colaborando para a integralidade, qualidade e especialização que a área requer;
- Capacitação contínua das equipes de atendimento, com incremento da formação especializada nas áreas de gestão, assistência social, psicologia, jurídica, pedagógica, médica, de enfermagem e de segurança;

Centros de Referência e Núcleos de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência

- Efetivação de políticas que reforcem a instituição e ampliação desses espaços multiprofissionais como especializados na área de atenção à violência contra as mulheres;
- Aquisição de espaços físicos próprios, evitando o desperdício de dinheiro público com alugueis, reequipamento e readequação dos espaços físicos;
- Efetivação de consórcios públicos para racionalizar a utilização de recursos e atendimentos nos municípios de pequeno porte que poderiam se reunir para prestar atendimento às mulheres;
- Contratação de mais profissionais e formação específica dos mesmos;

Abrigamento / Casas de Acolhimento

- Provisão, nesses serviços, de condições físicas, de pessoal e de estrutura para que possam garantir que as abrigadas continuem realizando suas atividades principais como trabalho, e os filhos possam manter-se na escola e que mantenham sua liberdade de ir e vir, não sendo obrigatório afastar-se e do contato com sua rede social, quando isso afetar sua segurança;
- Implantação de abrigo para o caráter de emergência, possibilitando a acolhida de mulheres por instâncias muito curtas, como de uma noite;
- Implantação de casas de passagem para os casos em que as mulheres não correm mais risco de vida, deixaram as casas abrigo e estão na eminência de retomar suas vidas com normalidade, buscando trabalho, uma nova casa ou escolas para seus filhos, por exemplo;
- Incentivo de articulação entre casas abrigo de diversos estados, criando uma rede efetiva de proteção à vida das mulheres, permitindo uma mobilidade rápida e hospedagem em outras casas, quando necessário;
- Criação de pelo menos uma casa abrigo em cada território de identidade;
- Maior divulgação sobre a existência e funcionamento desse serviço;
- Estímulo à autonomia das mulheres abrigadas, mesmo nas tarefas cotidianas, não adotando a prática de tutelar essas mulheres;
- Atenção aos filhos das mulheres acolhidas, com atendimento especializado;
- Estímulo ao compartilhamento de tarefas, de lazer e de atividades socializadoras entre profissionais, abrigadas e seus filhos;
- Utilização de um modelo de convivência que seja terapêutico e que estimule a autonomia das mulheres;
- Flexibilização e individualização nos prazos de desligamento das mulheres e acompanhamento pós-desligamento;

DEAMs

- Maior quantidade de EFETIVO, quantidade de policiais, destacando a necessidade de **agentes do sexo feminino**;
- **Ter no quadro da Secretaria de Segurança Pública psicólogos e assistentes sociais**;
- **Sede própria para funcionamento das Especializadas**, pois imóveis locados nem sempre atendem às condições de trabalho, haja vista não serem construídos de forma adequada às necessidades funcionais de uma delegacia;
- Melhor suporte administrativo, quanto às questões de abastecimento de MATERIAL de expediente e suporte para pequenos reparos. Considerando a distância da capital, a qual concentra todo o suporte dificulta o atendimento rápido e eficiente para reposição de material, combustível, conserto de equipamentos, entre outras coisas;
- Aquisição de viaturas despadroneadas, uma vez que a finalidade investigatória fica prejudicada quando é feita em viatura caracterizada. Também é importante para a realização de visitas psicossociais e para o acompanhamento de algumas mulheres que precisam retirar seus pertences de casa;
- Aquisição de equipamentos como câmeras fotográficas, filmadoras, impressoras, importantes para o bom desempenho funcional e

desenvolvimento de investigações em levantamentos de campo, por exemplo;

- Criação de outras DEAMs no interior do Estado, pois a demanda própria que já não é pequena, soma-se muitas vezes a outras como as apurações de crimes relativos à violência contra criança, adolescente e idoso, pois nas cidades do interior onde existem DEAMs, quase sempre estas são as únicas delegacia especializada, o que implica num aumento de trabalho, deslocando o foco da violência doméstica;
- Assistência de Defensores Públicos durante as audiências, gerando inseguranças e colocando muitas vítimas em situação de desigualdade perante seus agressores;
- Proibição da realização de audiências de conciliação, também chamadas de "audiências sociais", com vistas a propor aproximação dos casais, composições sociais etc;

Varas de Violência Doméstica e Familiar contra as Mulheres

- Implantação das Varas já previstas em Lei;
- Incremento de profissionais nas Varas existentes: juízes, equipe psicossocial, pessoal de cartório, recepção e de locomoção;
- Ampliação do número de Varas no Estado, garantindo pelo menos uma por território de identidade e que essa seja a base territorial para tramitação dos processos;

Defensoria Pública

- Estruturação física, de pessoal, de condições de trabalho que propiciem o atendimento especializado e humanizado que a lei requer em TODAS as cidades onde exista órgão da Defensoria Pública em funcionamento;
- Definição de uma identidade comum de atuação, ou de amadurecimento da forma de atuação nos caso de violência doméstica e familiar, decorrência muitas vezes das características do Judiciário, Ministério Público e Defensorias Públicas de cada Estado. Tal definição interfere na amplitude da atuação do Defensor Público da vítima e certamente implica na necessidade de reforço da equipe defesa, pois acarreta indiscutível sobrecarga de trabalho;
- Implantação de atenção psicossocial para apoio às assistidas, especialmente as que estão em crise por conta de algum transtorno mental;
- Aumento do quadro de Defensores Públicos no Estado;
- Inserção da Defensoria Pública em todos os programas de implementação de redes ou serviços de atenção a mulheres em situação de violência não doméstica, para o enfrentamento a essas outras violências;

CRAS/CREAS

- Capacitação das equipes que atendem mulheres em situação de violência;

Saúde

- Ampliação do quadro de recursos humanos, especialmente de médicos e psicólogos;
- Reformas na estrutura física, adequando o espaço para o atendimento sigiloso, que são realizados na rotina do pronto atendimento ou na sala de triagem.
- Acompanhamento ambulatorial médico e psicossocial;
- Capacitações para sensibilização e qualificação profissional, evitando que o atendimento as vítimas de violência permaneça sob o critério pessoal dos profissionais que estão no plantão e que muitas vezes, alegam objeção de consciência para não realização do procedimento de aborto legal, bem como mostram resistência para realizar a notificação compulsória que contribui para obtenção de dados reais da ocorrência de violências.
- Implantação de Núcleos de Vigilância da Violência para facilitar a notificação compulsória que, se for feita regularmente gerará um número que possibilitará a implantação da Rede de Atenção às Urgências;
- Incremento e continuidade de recebimento dos insumos necessários para profilaxia de hepatites virais, profilaxia contra o HIV.
- Implantação de prontuários eletrônicos e/ou prontuário único, evitando que as mulheres tenham que relatar suas histórias de violência repetidas vezes e a distintos profissionais;
- Implantação de sistema de referência e contra-referência do atendimento as mulheres em situação de violência;
- Realização de coleta para identificação do agressor.
- Ampliação do número de hospitais que realizam interrupção de gravidez dos casos previstos em lei, com capacitação específica da equipe para esse fim e divulgação do serviço;
- Atendimento médico e de enfermagem específicos para atenção a mulheres em sofrimento mental, a aquelas que sofreram agressões sexuais e a outras em situação de violência física;

Mulheres indígenas, quilombolas, ribeirinhas, assentadas e acampadas da reforma agrária

- Implementação de projetos de intervenção sobre a violência sofrida pelas mulheres indígenas, perpetrada por seus pares ou por outros, observando-se os cuidados a serem tomadas para a não estigmatização da população indígena.
- Implantação de um Centro de Referência volante em todos os territórios, viabilizando assim o atendimento jurídico, psicossocial às mulheres da área rural, e das comunidades tradicionais;
- Implantação de CRAS Itinerante e creches, nas comunidades quilombolas, indígenas, ribeirinhas, assentadas e acampadas da reforma agrária;

Mulheres em situação prisional

- Efetivação da assistência jurídica prestada às mulheres – presença constante e continuada dos defensores públicos no presídio;
- Reforma e garantia de espaço físico adequado e digno para as mulheres;
- Ampliação de espaço para lazer e socialização das detentas;

- Documentação para as crianças alojadas com as mães e adequação do espaço físico para que possam usufruir do mínimo conforto ambiental e sanitário;
- Respeito aos direitos reprodutivos e sexuais das mulheres, garantindo contraceptivos escolhidos por elas e a opção de exercer as visitas íntimas sem nenhuma espécie de constrangimento;
- Garantia de acesso a consultas médicas e tratamentos de saúde;

Saúde Mental

- Elaboração de políticas e programas específicos para mulheres em situação de violência com transtornos mentais ou sofrimento psíquico moderado a grave, garantindo uma maior integralidade na atenção, vinculando atendimento à saúde, centros de referência, CAPS e área judicial, trabalhando no sentido de evitar a sobreposição da violência doméstica às violências institucionais e sociais das pacientes com sofrimento psíquico;
- Impedimento legal de que agressores possam se tornar os curados nos casos das mulheres interditadas judicialmente;
- Criação de programa que garante medicamentos às mulheres com transtorno mental atendidas pela Rede de Atenção;

Outras recomendações

Sistema Unificado de Informação

- Criação de um sistema único de informação, de notificação obrigatória, para todos os Serviços de Atendimento a Mulheres em Situação de Violência, vinculados a qualquer Secretaria de Governo e em qualquer âmbito administrativo. A criação de um sistema integrado propiciaria que, desde o registro da ocorrência na Delegacia, até o pedido de medidas protetivas promovido ou acompanhado pela Defensoria Pública, o seu deferimento pelo juízo com regular cumprimento, assim como o inquérito promovido pela Delegacia e a sua remessa ao Ministério Público para processamento criminal do agressor, sendo que, em referido transcurso houvesse o acesso prioritário da vítima aos serviços de assistência social, saúde, trabalho e habitação.

Campanhas

- Criação de campanhas publicitárias de sensibilização e orientação, nas áreas de prevenção primária, secundária e terciária, com peças elaboradas na perspectiva de atingirem grupos distintos: agressores; mulheres não reconhecem que sofrem violência; mulheres que reconhecem a violência, mas têm medo de denunciar; mulheres que já tomaram a decisão de romper com a violência e que precisam de orientações de sobre como implementar sua decisão; sensibilização da população em geral sobre a sua responsabilidade ao silenciar-se, não denunciar ou não apoiar mulheres em situação de violência;

Conferências de Políticas para as Mulheres

- Garantia de monitoramento das implementações das decisões de Conferências de Políticas para as Mulheres, realizadas em nível municipal, territorial, estadual e nacional;

Educação

- Inserção nos conteúdos curriculares, do tema da violência contra a mulher e seu enfrentamento, respeitando as especificidades de cada grau escolar e com especial reforço ao ensino superior, para futuros profissionais que se integrarão à Rede de Atenção;

Produção de dados

- Realização de estudos que produzam dados sobre os diversos tipos de vínculo empregatício dos profissionais da Rede com suas respectivas funções;
- Levantamento do número de profissionais de atendimento e números de mulheres em atendimento atualmente, calculando sua razão/proporção.